

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR OS AVANÇOS E
DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL EM NOSSO PAÍS**

RELATÓRIO

DEZEMBRO de 2012

DEPUTADOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL

TITULARES

DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR – PSD/RJ

DEPUTADO DR. ROSINHA – PT/PR

DEPUTADO NAZARENO FONTELES – PT/PI

DEPUTADO PADRE JOÃO – PT/MG

DEPUTADO ALEXANDRE ROSO – PSB/RS

SUPLENTE

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA – PT/BA

DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA – PV/SP

DEPUTADA ROSANE FERREIRA – PV/PR

PRESIDENTE: DEPUTADO PADRE JOÃO

VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO ALEXANDRE ROSO

RELATOR: DEPUTADO NAZARENO FONTELES

I – Criação, instalação e plano de trabalho

A criação da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso País, foi objeto do Requerimento nº 182/2012, de autoria dos deputados Nazareno Fonteles e Amauri Teixeira. Essa proposição não foi apreciada pela CSSF em razão de acordo para a votação do Requerimento nº 200/2012, de autoria coletiva dos deputados Paulo Rubem Santiago, Rogério Carvalho, Arnaldo Faria de Sá, Nazareno Fonteles, Amauri Teixeira, Carmen Zanotto, Simplício Araújo e Antonio Brito, mais abrangente por prever, de uma só vez, a criação de seis Subcomissões Especiais no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família com finalidades específicas. Transcrevemos, a seguir, trechos da Justificação do Requerimento 182/2012:

“Nos últimos anos o Brasil colocou a segurança alimentar e nutricional na agenda das políticas públicas e, ao fazê-lo, reafirmou o direito não só dos brasileiros, mas de todos os sete bilhões de habitantes do planeta à alimentação adequada e saudável, alçando o tema e o País à agenda global. Hoje somos referência em muitas dessas políticas para outros países.

O Poder Executivo, com o apoio do nosso Parlamento, nos últimos nove anos, aprovou várias leis relacionadas com as políticas de SAN. Destacamos aqui algumas: a Lei nº 11.346, de 2006, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional ou LOSAN, que criou o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); a Lei nº 11.947 de 2009; a Lei da Alimentação Escolar; e a Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que incorporou a Alimentação como Direito Social no art. 6º da CF. Mas também de muita relevância foram as leis que criaram o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2004 e 2003, respectivamente. Precisamos fazer uma avaliação sistematizada dessas políticas para contribuímos no enfrentamento dos novos desafios a serem enfrentados com aperfeiçoamentos legislativos e orçamentários.

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre à Comissão de Seguridade Social e Família não apenas apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame, mas também exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais no âmbito dos respectivos campos temáticos, onde está incluída a alimentação e a nutrição.

Portanto, diante da importância do tema da promoção do direito humano a uma alimentação adequada e saudável, que guiou a IV Conferência Nacional de SAN em Salvador, em 2011, e na perspectiva de reforçar o papel do poder público através do Congresso Nacional no aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma integrada às demais políticas de Seguridade Social e Família, tais como previdência, saúde e assistência, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação deste requerimento.”

Em razão do acordo, a criação desta e de outras cinco Subcomissões foi aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF em 11 de abril de 2012, nos termos do Requerimento nº 200/2012, do Sr. Paulo Rubem Santiago e dos demais parlamentares já citados.

No dia 23 de maio de 2012, o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Mandeta, assinou o Ato de Criação da Subcomissão; fixou em cinco o número de membros titulares e suplentes; determinou o prazo de conclusão em 180 dias, prorrogável por mais 90 dias; e convocou os deputados para reunião de instalação e eleição da Mesa.

A Subcomissão foi instalada em 13 de junho de 2012. Elegeram-se Presidente o Deputado Padre João e Vice-Presidente o Deputado Alexandre Roso; e designou-se Relator o Deputado Nazareno Fonteles.

Em 2 de agosto de 2012 aprovou-se o Plano de Trabalho da Subcomissão, em que se definiu seu objetivo geral, que consiste em “avaliar os avanços e desafios das políticas públicas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil”. Estabeleceram-se ainda os seguintes objetivos específicos:

- a) propor mecanismos e instrumentos político-administrativos que possam aperfeiçoar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do Brasil;
- b) propor iniciativas legislativas que possam promover a proteção e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável à população do País.

Definiram-se as seguintes áreas prioritárias para o trabalho da Subcomissão:

- a) avaliação do sistema nacional de produção de alimentos;
- b) avaliação do sistema nacional de abastecimento alimentar;

- c) avaliação das políticas públicas de combate à fome, subnutrição e obesidade;
- d) Parlamento, participação popular e segurança alimentar e nutricional;
- e) lei da biossegurança e alimentos transgênicos no Brasil.

Em 5 de setembro de 2012, a CSSF aprovou o Requerimento nº 263/2012, do Deputado Padre João, autorizando a realização de reuniões de audiência pública e de visita técnica da Subcomissão à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, para a obtenção de informações e dados junto a diversos órgãos públicos e entidades dos movimentos sociais, assim como debater e aprofundar tecnicamente sobre os temas considerados estratégicos.

II – Atividades da Subcomissão

Data: 21/08/2012 – 14h30

Natureza: reunião de audiência pública (1ª)

Tema: Água e Segurança Alimentar e Nutricional

Convidados:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário – Sr. Pedro Antonio Bavaresco, Representante;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sr. Vicente José Puhl; Representante;
- Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – Sr. Pedro Wilson Guimarães, Secretário;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sr. Marcos Dal Fabro, Representante;
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sra. Maria Emília Lisboa Pacheco, Presidente;
- Articulação do Semiárido Brasileiro – Sr. Carlos Humberto Campos, Representante;
- Agência Nacional de Águas – Sr. Paulo Augusto Cunha Libânio, Representante;
- Fundação Nacional de Saúde – Sr. Henrique Pires, Representante.

Resumo dos depoimentos:

Sr. Marcos Dal Fabro, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destacou que hoje o País possui um marco regulatório bem estabelecido sobre segurança alimentar e nutricional e suas políticas públicas são referência para outros países.

O sistema de segurança alimentar e nutricional está em construção, as metas estão estabelecidas e as políticas são bastante consistentes, sobretudo a partir de 2003, com o Fome Zero, que passou a pautar o tema de combate a fome para além da base conceitual, passando a tomar corpo como política pública.

Constatou que na mesma época a preocupação com a água como alimento, como um direito humano à alimentação, aparece na perspectiva da tecnologia social dentro do, hoje, MDS.

Ressaltou que a água além de estar consignada no Plano Nacional de Segurança Alimentar, também encontra-se consignada no Plano Nacional de Saneamento Básico, e sua regulamentação é que permitiu ao Ministério caracterizar cisterna como tecnologia social.

A universalização do acesso à água passa a fazer parte do Brasil sem Miséria em 2011, com o Programa Água para Todos, que cria uma capacidade de resposta mais estruturada e melhor organizada, com metas claras e recursos disponíveis nos ministérios envolvidos.

Destacou que o Água para Todos atua no semiárido por conta de sua caracterização climática e o Programa Cisternas destina-se a famílias do meio rural que não têm acesso à água pela rede pública. Estima-se que 750 mil famílias estejam nessas condições.

Descreveu o perfil das famílias a serem atendidas pelo Programa e a metodologia de construção, estimando em R\$ 2.200,00 o custo de cada cisterna. Destacou a implantação de um sistema informatizado que permite ao gestor localizar *on-line* as 500 mil cisternas já construídas e as áreas a serem ainda atendidas. Apontou como desafio expandir o alcance do Programa Cisternas de modo a torná-lo capaz de acolher as famílias que atendem aos requisitos do Programa Água para Todos.

Relatou as vantagens e melhorias na qualidade de vida da família, reconhecendo que o armazenamento de água de chuva não garante

a sua qualidade para o consumo e destacando a importância da orientação dos agentes de saúde para o uso da água da cisterna para consumo.

Salientou que o objetivo do Programa é aumentar a disponibilidade da água destinada à produção, visando garantir a segurança alimentar. Nesse sentido, em 2011 investiu-se R\$ 200 milhões em água para produção e R\$ 260 milhões em água para consumo.

Por fim, mostrou diversas outras metodologias adotadas pelo MDS para possibilitar o acesso à água para famílias no semiárido.

Sra. Maria Emília Lisboa Pacheco, presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional constatou que a água está incluída entre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realçando a inclusão do acesso universal à água com qualidade e em quantidade suficiente entre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Citou o Decreto nº 7.272, de 2010, que "Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional", e inclui o acesso à água entre as diretrizes da PNSAN, dando prioridade de acesso às famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos pela agricultura familiar, pesca e aquicultura. Essa diretriz corresponde ao mesmo princípio que garante o alimento de qualidade.

Fez algumas reflexões sobre o uso da água, questionando o uso inadequado para a irrigação, que corresponde a mais de 50% da água disponível, que está intimamente ligado à expansão da monocultura, e à manutenção de um modelo produtivo que tem gerado conflitos pelo uso particular e pelas obras sob responsabilidade do Estado.

Ressaltou que a política hídrica não tem como referência determinante a segurança alimentar e nutricional, mas sim fatores como a política energética, o uso industrial e a irrigação. Um grande desafio é mudar essa perspectiva. Nesse sentido, o Consea aponta como prioridades: - implantar um Programa Nacional de Controle de Erosão e Proteção das áreas de Recarga; - ampliar o controle sobre a irrigação, visando otimizar o uso da água; - integrar programas e ações de uso sustentável e manejo integrado da água; - ampliar os processos de monitoramento e qualidade da água.

Relatou um dossiê feito pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva, que demonstra estar a água crescentemente poluída no Brasil. Em um estudo sobre o impacto dos agrotóxicos, constatou-se que as portarias que definem a potabilidade da água tem permitido cada vez mais tipos de agrotóxicos.

Defendeu que o Brasil tenha um plano de redução do uso de agrotóxicos.

Outra questão tratada foi a má qualidade da água nas escolas, ou mesmo a falta de água para consumo, que invalida todo o esforço de se oferecer uma merenda escolar de qualidade.

Reconheceu a evolução no trato com a seca no semiárido, com a adoção do princípio da convivência e não do combate à seca, modelo acolhido pelo Estado a partir de experiências iniciais da sociedade civil organizada.

Externou sua preocupação com a adoção das cisternas de polietileno e recomendou que sejam implementadas as adutoras nos serviços de fornecimento de água nos municípios previstos no Atlas de Água do Nordeste, elaborado pela Agência Nacional de Águas, reconhecido pelo Consea como instrumento valioso, que deve ser melhor utilizado.

Sr. Pedro Wilson Guimarães, secretário da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente ressaltou a importância do tema água no cenário internacional, citando o alcance do tema na Rio + 20.

Indicou a necessidade de debate sobre o uso das águas subterrâneas dos aquíferos, principalmente para a irrigação, um problema recorrente de uso inadequado da água.

Defendeu que o acesso à água é condição fundamental para a segurança alimentar e nutricional. Trouxe dados da ANA que preveem que em 5 anos a demanda por água será maior que a oferta em 55% das cidades brasileiras.

Considera preocupante o impacto das atividades agrícolas na qualidade da água, condição que afeta a saúde da população. Importante, portanto, integrar e ampliar os programas e ações relacionados com o uso sustentável da água.

Apontou como ameaças à segurança hídrica: - poluição dos corpos hídricos; - degradação das nascentes, de matas ciliares, de zonas de recarga de águas subterrâneas; - práticas agrícolas inadequadas; - uso ineficiente da água; - infraestrutura hídrica insuficiente; - desenvolvimento tecnológico insuficiente; - ineficiência ou ausência da gestão integrada de recursos hídricos.

Falou do Programa Água para Todos e do Programa Água Doce, este sob responsabilidade do MMA, que visa resgatar a água salobra tornando-a potável ou passível de utilização para a produção animal e de hortifrutigranjeiros.

Falou do Programa Água Boa, conduzido pela Usina da Itaipu, ressaltando que as demais usinas deveriam seguir este exemplo. Sugeriu, ainda, que o Congresso deveria garantir que a concessão de uma hidrelétrica esteja vinculada à devolução para a população local de água tratada, ou melhorias no saneamento básico.

Fez um apelo para a participação popular nos comitês de bacia.

Sr. Paulo Augusto Cunha Libânio, representante da Agência Nacional de Águas iniciou falando sobre o acesso à água como um direito humano essencial, e realçando que as políticas de recursos hídricos do País estão de acordo com esse preceito. A Política Nacional de Saneamento Básico reitera a necessidade de universalização do acesso ao saneamento e reitera a necessidade de se integrar as políticas de acesso à água e ao saneamento básico.

Trouxe a informação de que um em cada quatro municípios brasileiros sofre com racionamento de água e a Região Nordeste é a mais carente neste aspecto.

Apontou o Atlas Brasil, que mapeia a situação hídrica no País, como um instrumento valioso a ser utilizado por diferentes órgãos do governo para a elaboração e implementação de políticas públicas. Avaliou o crescimento e a concentração populacional em centros urbanos como um desafio, visto que 55% dos sistemas não estão aptos a atender a demanda em 2025, e na Região Nordeste 74% não atenderão a demanda em 2025.

Para a produção de alimentos a água é um fator essencial, sendo necessários 2 mil a 5 mil litros de água por dia para a

produção básica de alimentos. A irrigação e a pecuária, juntos, respondem por 81% da água consumida. Apresentou dados da demanda de água mundial e realçou que a previsão de aumento da área irrigada no País está em risco por falta de água, daí a necessidade de se melhorar a eficiência na irrigação, adotar a reutilização e a coleta e armazenamento de água no meio rural.

Citou a declaração da Rio + 20 que coloca a água como fator central do desenvolvimento sustentável. Explicou a estrutura do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos hídricos, referindo que a Constituição prevê um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, que foi regulamentado em 1997 pela Lei nº 9.433, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com um modelo de gestão descentralizado, participativo e integrado.

Por fim, ponderou que não há uma solução única, devendo-se utilizar um conjunto de ferramentas para se trabalhar na gestão da demanda e da oferta, o que requer grandes obras, embora saiba que essas não responderão por todos os problemas, sendo necessário também outras intervenções como as cisternas, dessalinização e outras ações de menor porte e grande impacto.

Sr. Pedro Antonio Bavaresco, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário destacou as políticas implementadas pelo MDA, como o PRONAF e ampliação da Política de ATER com o objetivo de melhorar e ampliar a produção da agricultura familiar.

Falou também das políticas de seguro agrícola; de garantia de preços para a agricultura familiar; e uma das modalidades de aquisição de alimentos, com disponibilização de recursos para a armazenagem da produção destinada à venda ao longo do ano, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, política que abriu um mercado de mais de 1 bilhão de reais/ano para a venda de produtos da agricultura familiar. Outro mercado que vai se abrir é o das compras institucionais, que permitirá a compra para hospitais, restaurantes universitários e outros.

Destacou o fornecimento de gêneros para a alimentação escolar, informando que hoje a demanda é maior que a oferta, porque os agricultores embora produzam em quantidade suficiente não conseguem atender a demanda por não estarem com a produção organizada, o que dificulta a comercialização. É necessário que eles se organizem em cooperativas para que a comercialização seja coletiva.

Para favorecer esta organização o MDA abriu chamada pública para ATER, tendo como finalidade acompanhar cooperativas que produzam alimentos destinados à alimentação escolar. Ou seja, o Ministério está focando a capacitação dos agricultores para atender à demanda gerada pelo PNAE.

Sr. Carlos Humberto Campos, representante da Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA contextualizou o semiárido e contabilizou que 50% das 4,5 milhões de famílias que vivem da agricultura familiar estão no semiárido, parcela que tem os piores índices de qualidade de vida, causados pela falta de acesso à água e à terra para produzir.

Levantou a ausência de dados em situações de estiagem, como a que está ocorrendo atualmente, e disse que em situação normal são 7 milhões de pessoas que passam fome ou estão subnutridas. Trouxe o dado de que cada família gasta 36 dias por ano para buscar água para o consumo.

Acerca das grandes obras de adutoras ressaltou faltar controle social, que garanta a lisura de sua implantação e uso. Diante desse cenário, a ASA trabalha buscando construir outras estratégias de convivência, rompendo com o paradigma do combate à seca e considerando os saberes dos próprios agricultores e atentando para as demais necessidades da família buscando se garantir qualidade de vida.

Defendeu a prática da política de estoque, trazendo os elementos fundamentais que compõem essa política, que tem três vetores de estoque: água, alimentos e sementes. Considera que o acesso à água empodera a população do semiárido, dando-lhe maior independência. Ponderou que a dimensão da terra a que têm acesso é insuficiente, estimando serem necessários 70 ha/família para se garantir a segurança nutricional e alimentar, enquanto atualmente a área média é de 2 a 3 ha/família.

Quanto às sementes, muitas populações sequer reconhecem o valor de suas sementes, sendo necessário se ampliar a proposta das casas de sementes no semiárido.

Esses três vetores são estruturantes e trazem para o centro do debate o desenvolvimento de homens e mulheres na busca de sua cidadania, por meio da construção de políticas públicas com a participação da sociedade civil, que permitam atingir esse objetivo.

Sr. Henrique Pires, representante da Fundação Nacional de Saúde sugeriu ao Consea convidá-lo para o debate sobre a tecnologia de construção de cisternas, para discutir o uso do polietileno, realçando que essa tecnologia é utilizada em diferentes países com sucesso.

Disse ter plena convicção de que os programas governamentais são fundamentais para garantir a sobrevivência da população do semiárido nesta estiagem que está ocorrendo.

Esclareceu que a Funasa transfere recursos para os municípios e estados para que possam construir sistemas de abastecimento de água, e relatou que atualmente estão elaborando 2.700 projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com todos os municípios que solicitaram sendo atendidos.

Contabilizou 13.500 convênios em andamento e relatou outras ações da Funasa com foco na qualidade e manuseio da água, com ações de capacitação para os agentes de saúde e do Programa Saúde nas Escolas. Segundo o Sr. Henrique a falta de saneamento adequado causa a morte de 1,8 milhão de crianças, de 0 a 5 anos, por ano.

Por fim, sintetizando, afirmou que a Funasa tem um sistema de acompanhamento e apoio aos municípios para que possam oferecer aos munícipes uma água de qualidade.

Sr. Vicente José Puhl, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destacou alguns avanços e desafios em se ter a água como um dos elementos garantidores da segurança alimentar. Considera um grande avanço a inclusão da segurança alimentar como direito social na Constituição Federal.

Apontou o aumento da produção e da produtividade, assim como o reforço na estrutura de estocagem de alimentos como pontos a serem comemorados para se garantir a segurança alimentar. Reconhece que a Conab, a partir do Programa Fome Zero, adquire maior participação na vida da agricultura familiar. Isto porque, com a decisão do governo de que, na formação de estoque, fosse priorizada a compra da agricultura familiar, passou-se de 10 a 15% para mais de 50% dos estoques tendo origem em produtos oriundos da agricultura familiar.

Destaca e valoriza o PAA e o PNAE como políticas integradoras da ação social com a inclusão produtiva. Apontou como desafio o

avanço nas pesquisas voltadas para a sustentabilidade da produção e para a agricultura familiar.

Lembrou que o MAPA possui um banco de sementes de médios produtores e considera fundamental fortalecer esta estratégia, para que se tenham disponíveis variedades estratégicas, adaptadas a situações de estresse climático.

Hoje se percebe a necessidade de produzir com menor consumo de água e diminuindo a dependência da irrigação. Concluiu falando sobre a publicação, naquele dia, do Decreto nº 7.794, que lança a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, fruto de uma construção conjunta de diferentes atores sociais e setores do governo.

Comentários:

O objetivo da Subcomissão através das audiências públicas é ter uma avaliação da realidade ligada ao direito humano a uma alimentação adequada dentro da nova visão da segurança alimentar e nutricional, processo em construção mais intensa na última década, que reflete uma conquista histórica, participativa.

Esclareceu-se como está estruturado o funcionamento da Subcomissão e ressaltou-se a importância do tema água, tendo como foco problemas na distribuição, poluição e seca em curso no Nordeste. Há, entre os membros, a esperança de que esta Subcomissão possa contribuir para o aperfeiçoamento dessa política, que já é referência internacional em termos de política pública de segurança alimentar e nutricional.

Por considerar-se que a transparência nos dados permite à sociedade civil e ao próprio governo contribuir para a condução de uma mudança necessária, a existência da lei de acesso à informação foi apontada para reivindicar maior disponibilidade de dados ligados a recursos hídricos. Tal reivindicação foi feita pensando-se numa melhor atuação dos comitês de bacia. Foi lembrado que cabe ao legislativo fazer essa cobrança e convocou-se o Consea para agir no mesmo sentido.

Sintetizando as diversas falas, defendeu-se a valorização das políticas públicas em prol da agricultura familiar, poupadora de irrigação, agrotóxico, sem ênfase na monocultura, ou seja, recomendou-se a mudança do modelo agrícola no país.

A preocupação com os números apresentados pela ANA, que demonstram a insuficiência de água para as cidades daqui a 13 anos também foi ponto de debate.

Indicou-se, ainda, o dever do Brasil em produzir mais alimento para o mercado internacional, em função de seu extenso território agricultável.

A CTNBio foi criticada, por vir funcionando como fábrica de emissão de autorização, em desrespeito às regras científicas e ao princípio da precaução.

O desafio de nortear as políticas públicas buscando avançar no sentido de mudar o modelo vigente, como avançar reduzindo os problemas que se apresentam e as ameaças que põe em perigo a segurança alimentar de nossa população, como o aumento da adoção de transgênicos, que está associada ao aumento do uso do agrotóxico e à monocultura foi ponto de reflexão.

O modelo agrícola dominante do país causa impactos negativos na qualidade e disponibilidade de água, o que importa na necessidade de uma mudança de modelo, de modo a tornar-se mais agroecológico, mais local, voltado para a agricultura familiar e camponesa. A água, um bem que tende a ser escasso no Brasil e no mundo, por ser um elemento que interage com vários outros sistemas, como a saúde e a produção de alimentos, deve ser prioritária na construção e implantação de um verdadeiro modelo agrícola sustentável.

Data: 06/11/2012 – 14h00

Natureza: reunião de audiência pública (2ª)

Tema: Avaliação das Políticas Públicas de Produção de Alimentos e Uso dos Agrotóxicos

Convidados:

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sra. Etel Leepkaln dos Santos, Representante;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Sr. Willian Clementino, Representante;
- Articulação Nacional de Agroecologia – Sr. Marciano Silva, Representante;

- Via Campesina – Sra. Rosângela Piovizani Cordeiro, Representante;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Sr. Marcus Vinícius Pires, Representante;
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sr. Marcelo Gonçalves, Representante.

Resumo dos depoimentos:

Sr. Marcus Vinícius Pires, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa iniciou sua apresentação discorrendo sobre as ações destinadas a identificar e quantificar os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos disponíveis no mercado interno, com o objetivo de garantir a qualidade dos alimentos submetidos ao tratamento com agrotóxicos e afins.

Em sequência falou das ações de controle de agrotóxicos. Apresentou o programa de controle de resíduos de agrotóxicos, com seu organograma, explicando seu funcionamento e ressaltando a importância dos laboratórios de saúde pública e das vigilâncias estaduais para o bom funcionamento do programa, que hoje está presente em todas as unidades da federação.

Detalhou os procedimentos adotados para a coleta e análise das amostras, bem como o gerenciamento do sistema, que se encontra na base do Sistema de Vigilância do DF. Baseados nele se organizam todos os resultados, se possibilita o acesso aos laudos analíticos e a rastreabilidade das amostras.

Mostrou um gráfico retratando o resultado das análises referentes ao ano de 2010. No referido gráfico observa-se que amostras sem resíduo representaram 37%; amostras com resíduos satisfatório 35% e amostras insatisfatórias 28%. Ressaltou que são pesquisados 240 ingredientes ativos num universo de 500 existentes, e que os aparelhos estão cada vez mais sensíveis, captando menores índices de resíduos e mais ingredientes ativos.

Sobre a análise de risco à saúde relatou que para avaliar se a contaminação está causando um risco real à saúde é necessário avaliar o efeito acumulativo do mesmo ingrediente ativo em diferentes alimentos. Considera que a alta contaminação em uma cultura nem sempre representa

um risco real à saúde. Para tanto, precisa-se avaliar se o nível de resíduo está impactando nos parâmetros de segurança.

Esclareceu que a Anvisa avalia cada princípio ativo a cada 3 anos,, e que esta avaliação serve para subsidiar a reavaliação dos agrotóxicos. Falou, ainda, das ações implementadas em nível federal e nas esferas estaduais e municipais e encerrou citando a evolução do sistema de monitoramento implantado em 2009, quando se tinha 27% de rastreabilidade até o produtor e, em 2011, alcançou-se 35%.

Sr. Marciano Silva, representante da Articulação Brasileira de Agroecologia, iniciou abordando o modelo agrícola adotado no país, que prioriza a monocultura e as diferentes visões do alimento que, ao contrário de sua real função que seria nutrir e compor nosso organismo, é visto como um objeto, mercadoria que visa o lucro e leva ao consumo de “lixo” e não de alimentos.

Continuou afirmando que contrários a este modelo, os agricultores familiares, indígenas e populações tradicionais vem resistindo ao processo de exploração predatória dos recursos naturais destinados a uma produção de mercadoria e não de alimento.

Historiou a discussão das diferentes formas de se tentar produzir alimentos, lembrando que nas décadas de 70 e 80 falava-se de agricultura alternativa, biodinâmica, ecológica. Enfim, no ano passado, o tema agroecologia voltou à agenda política e, depois de décadas de muitos debates e eventos acadêmicos, chega-se o momento de criar uma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Nos últimos dez anos foram criadas e consolidadas políticas nesse sentido, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e as melhorias no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e outras iniciativas que visam fortalecer esse processo.

Ressaltou a importância da educação, mesmo que informal, como forma de possibilitar a transmissão do conhecimento para as novas gerações, em um processo de formação continuada, que envolva a diversidade das culturas.

Encerrou recomendando os documentos disponíveis no site www.agroecologia.org.br, e apontando a necessidade de se debater a

soberania alimentar e nutricional, aprofundar o debate já que nossas experiências estão sendo levadas para outros países como se tudo estivesse resolvido aqui, o que não é verdade.

Sra. Etel Leepkain dos Santos, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, iniciou esclarecendo que a avaliação da segurança alimentar e nutricional de um alimento vincula-se ao acesso ao alimento adequado, o que significa ter um sistema produtivo que implique na produção de alimentos “limpos”, sem agrotóxicos e sem causar danos ao meio ambiente ou à mão de obra. Ressaltou que todo uso de agrotóxico está relacionado a uma violação ao direito de uma alimentação adequada.

O papel do MDS nesta questão é qualificar e apoiar os gestores do MAPA, MMA e Anvisa que têm a atribuição de regulamentar o uso de agrotóxicos. Outra importante atribuição do Ministério é trabalhar junto com outros ministérios e sociedade civil em prol da construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que considera um dos maiores avanços nos últimos 15 anos no País.

Também fazem parte da agenda do MDS o Programa de Cisternas, a campanha contra a obesidade e o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem uma atenção especial dentro do Ministério e que valoriza a produção agroecológica e orgânica pagando 30% a mais que o preço normal, funcionando assim como um incentivo a esse modo de produção, respondendo uma demanda da sociedade civil.

Associou o uso de agrotóxicos com a má qualidade do alimento, que por sua vez influencia a má qualidade nutricional e interfere na questão da saúde, ocasionando o aparecimento de doenças e contaminação ambiental. Entende que o mais recomendado para a agricultura familiar é o modelo agroecológico.

Trouxe a informação de que o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos e que funciona como reserva de mercado para princípios ativos já banidos em outros países, ressaltando o agravante de ser o maior líder na venda de agrotóxicos para a América Latina.

Falou ainda que a maior parte do público do Programa Brasil sem Miséria está no rural, em bolsões de pobreza associados a populações tradicionais e, ainda assim, os investimentos são direcionados para o agronegócio.

Apesar desse cenário, disse acreditar que o Brasil possa fazer diferente, não mantendo o modelo da revolução verde, pois é um país megadiverso e com uma riqueza social imensa associada a diferentes biomas, além de uma agricultura familiar forte e diversa.

Encerrou com a orientação da Rio+20, oportunidade em que o Brasil colocou na pauta o pensamento da questão ambiental associada à questão social e econômica e que agora é um momento de reflexão e avanço nas “tarefas de casa”. Deixou um relatório do Consea que trata dos impactos do uso de agrotóxicos na Segurança Alimentar e Nutricional.

Sr. Willian Clementino, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag iniciou apontando que antes da discussão sobre a produção de alimentos no Brasil há a necessidade de se discutir o modelo produtivo que o país tomou por opção, que define sob que condições e o que se produz, ressaltando que o modelo tecnológico adotado não permite que o alimento produzido tenha de fato sua função de alimentar e fornecer saúde. Afirmou que a opção do país resulta em altos investimentos direcionados ao agronegócio enquanto, em contrapartida, o pouco que se investe na agricultura familiar está condicionado a práticas que não são sustentáveis, na busca pela manutenção do modelo hegemônico.

Afirmou que quando se fala de agrotóxico, fala-se de veneno, que acarreta comprometimento ambiental e social, que o uso por si só já causa doenças e degradação ambiental. Realçou a contradição da ação estatal ao promover programas sociais de combate à pobreza, mas manter o modelo agroexportador.

Em sua opinião, fazem-se necessárias mudanças mais estruturantes, que resultem em um novo modelo de produção. Nesse sentido, acredita ser a reforma agrária estratégia importante para desafiar o modelo vigente, pois possibilita produzir em pequena escala com produção diversificada em melhores condições sociais e ambientais.

A transição da forma de produção atual para a produção agroecológica deve ter início tendo como exemplo as experiências exitosas já em curso pelo país. Asseverou que a educação e formação são essenciais para possibilitar que o debate se estenda para além das elites políticas e chegue a todos, desenvolvendo uma massa crítica que escolha melhor seus alimentos.

Preconizou a valorização dos programas institucionais em curso, como o PAA e o PNAE, que precisam ser fortalecidos no sentido de valorizar a produção agroecológica. Externou sua preocupação com a transferência do modelo adotado pelo país para a África, e encerrou afirmando que quem de fato decide sobre a alimentação a nível mundial são as grandes multinacionais que controlam a produção dos insumos e das sementes.

Sr. Marcelo Gonçalves, representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea diferenciou a segurança e a insegurança alimentar, sendo esta última, entre outros, resultante do consumo de alimentos de qualidade duvidosa e prejudicial à saúde, caso em que se enquadram os alimentos contaminados por agrotóxicos.

A segurança alimentar é um direito reconhecido pelo Estado Brasileiro, incluído no art. 6º da Constituição Federal como um direito social, cabe ressaltar, em função da pressão exercida pela sociedade civil, pela Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e pelo Consea. Realçou que, embora esteja em diferentes documentos internacionais, na Carta Magna, em diferentes políticas públicas, na prática ainda há grande insegurança alimentar no País.

Na perspectiva do Consea, o principal motivador para este cenário é o modelo de produção vigente, ligado à revolução verde, resultando no predomínio de monocultivos exportadores e químico dependente. Um sistema extremamente frágil do ponto de vista ambiental e perverso do ponto de vista econômico, que traz um conjunto de consequências negativas.

Acredita que, embora seja responsável por 1/5 do PIB brasileiro, o agronegócio poderia ser substituído pela agricultura familiar, que historicamente sem terra e com incentivos aquém dos destinados ao agronegócio é o setor responsável por 70% do alimento colocado na mesa do brasileiro, sendo, sem dúvida, o setor mais relevante, pujante e forte do rural brasileiro.

Falou da fronteira agrícola que vem sendo ocupada pela monocultura, fortalecendo o modelo vigente, e trouxe dados mostrando que o uso de agrotóxicos vem crescendo proporcionalmente mais que o crescimento da produção agrícola, demonstrando tratar-se de um sistema cada vez mais doente e, portanto, mais dependente do agrotóxico. Os dados também demonstram que quanto maior a propriedade maior sua dependência de

agrotóxicos: 86% das grandes propriedades usam agrotóxicos, enquanto apenas 27% das propriedades menores que 10 ha o fazem.

Reforçou a informação de que o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, com média de consumo de 852 milhões de litros por ano. Consignou que os dados oficiais acerca dos registros de intoxicação não representam a real situação e alertou para a dificuldade de se evitar a intoxicação e a contaminação por agrotóxicos, já que há contaminação na água e o uso de EPIs é complicado. Considera um agravante o fato de sucessivas portarias da Anvisa estarem aumentando os níveis aceitáveis de resíduos na água, garantindo-se assim a pureza da água por meio de decretos.

Apontou a mudança no modelo de desenvolvimento rural como única forma de se evitar a contaminação por agrotóxico. Para tanto, recomendou: o fortalecimento da agricultura familiar e da Política Nacional de Agroecologia como chaves mestres; a redução dos incentivos fiscais ao uso de agrotóxicos; a proibição da pulverização aérea; o fortalecimento da ação estatal e da fiscalização; o aprimoramento do padrão de análise, considerando no cálculo da ingestão diária aceitável de agrotóxicos o risco para populações vulneráveis, como crianças e idosos.

Citou o trabalho da Raquel Rigoto, do Ceará, que demonstrou ser 38% maior a presença de neoplasias na população residente na região de Apodi, onde se adotou o pacote tecnológico ligado ao modelo da revolução verde, em comparação com regiões em que não se adotam esse pacote tecnológico.

Por fim, considera primordial desenvolver uma política consistente de reforma agrária.

Sra. Rosângela Piovizani Cordeiro, representante da Via Campesina deu ênfase ao conceito de soberania alimentar.

Defendeu a reforma agrária que, de fato, desapropriar o latifúndio que não cumpre sua função social, por considerar que só com esse processo se produzirá comida saudável e em abundância, pois a pequena agricultura é a que menos usa agrotóxico. Disse ser necessário se avançar em um modelo baseado nos princípios da agroecologia, com sistema de crédito, ATER e acesso ao mercado.

Reivindicou a criação de territórios livres destinados à produção agroecológica, sem que haja interferência de vizinhos que produzam

no modelo convencional. Ressaltou a necessidade de se possibilitar aos agricultores familiares a manutenção de suas sementes e apontou a necessidade de se reforçar as políticas públicas como o PAA, o PNAE, os territórios livres e os projetos de multiplicação de sementes crioulas.

Encerrou elencando como desafios: controle maior das empresas de agrotóxicos; fiscalização dos contrabandos de agrotóxicos; formação de profissionais das ciências agrárias com um currículo desvinculado do pacote tecnológico vigente; proibição de propagandas de agrotóxicos nos meios de comunicação ou vinculação de imagem que mostrem os riscos inerentes ao seu uso.

Comentários:

Reconheceu-se nas falas da Audiência os avanços que se têm nas políticas públicas como um motivador para os gestores, líderes populares e legisladores continuarem na luta.

O sistema de comunicação foi apontado como um problema, pois depende do mercado e, em função dele, não permite que a diversidade de opiniões e do debate público aconteçam. Precisa-se avançar no debate da transparência dos meios de comunicação e os movimentos sociais precisam ajudar nisso.

O estabelecimento de um marco regulatório dos meios de comunicação foi apresentado como grande desafio, por considerar-se que o direito à informação e à comunicação é o mais sagrado dos direitos para se avançar na democracia. Daí a importância de se valorizar o marco civil da internet, que é ainda um canal de comunicação livre, que permite a liberdade de expressão.

Os avanços alcançados nas políticas voltadas para a agricultura familiar e para o combate à fome foram vinculados às conquistas que cercam a questão da segurança alimentar e nutricional.

Assegurou-se que o Brasil tem um grande potencial para fazer a transição do seu modelo produtivo, passando a valorizar mais a agricultura familiar. Referido processo de transição, que se encontra em discussão em diferentes fóruns internacionais, reconhece-se tem como grande desafio o tempo que deve levar para evoluir bem, sem ser radical e sem comprometer a transição.

A responsabilidade de fazer as mudanças não é só do Estado, mas também da sociedade, que é responsável pelo Estado que tem. A sociedade civil deve ser sujeito e atuante na busca pela implementação de políticas públicas adequadas, influenciando o Estado cada vez mais no sentido de torná-lo permeável às reivindicações sociais, gerando uma maior interação entre os gestores e a sociedade civil. Nesse contexto, realçou que a pressão popular não deve se restringir ao Executivo, mas também ser atuante no Legislativo e no Judiciário, que constatou-se ser o Poder mais retrógrado.

Data: 08/11/2012 – 14h30

Natureza: reunião de audiência pública (3ª)

Tema: Avaliação das políticas públicas de abastecimento, disponibilização e acesso a alimentos para consumo humano

Convidados:

- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sr. Marcelo Gonçalves, Representante;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Sra. Carmem Priscila Bocchi, Representante;
- Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – Sr. Rogério Neuwald, Representante;
- Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Sra. Rosane Maria Nascimento da Silva, Representante.

Resumo dos depoimentos:

A Sra. Carmem Priscila Bocchi, representante do MDS, discorreu sobre a atuação daquele Ministério, no sentido de institucionalizar no território nacional o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e seus mecanismos de gestão, participação e controle social. Mencionou os processos em curso e os estados e municípios participantes. Apenas três estados ainda não aderiram: SP, MT e GO.

A expositora também destacou o papel da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no monitoramento e articulação permanente para a implementação da política de segurança alimentar.

Mecanismos de transferência direta de renda e outras estratégias visam a atender à primeira diretriz do SISAN, que consiste em promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A segunda diretriz consiste em promover o abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. Os processos em curso incluem um anteprojeto de lei aprovado pela CAISAN, estabelecendo uma política nacional de abastecimento alimentar e a normatização da política nacional de agricultura urbana.

Enfatizou-se a importância do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, destacando o fato de que com a Lei nº 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012, abriu-se a possibilidade de execução do PAA mediante a celebração de Termo de Adesão, e de realização do pagamento pela União, por intermédio do MDS, diretamente ao agricultor familiar, que o recebe por meio de um cartão bancário próprio. Ainda, com a nova modalidade de compra institucional, estados, municípios e órgãos federais podem adquirir alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação.

Outras ações visam a promover o acesso dos agricultores familiares aos mercados privados. A ação de fomento a atividades produtivas rurais, implementada a partir de 2011 no contexto do programa Brasil sem Miséria, busca atender à diretriz 4 do SISAN, que consiste na promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

O Sr. Rogério Neuwald, representante da Conab, mencionou importante avanço na legislação que rege o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos pelo Governo Federal, instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 (art. 19), com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, acrescentou vários aspectos (arts. 16 a 24), dentre os quais se destaca a participação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea no PAA.

A Conab considera fundamental a participação dos Conseas nos estados e municípios em que tais Conselhos estão organizados, atuando como órgãos de controle e participação social.

Informou que, em 2011, a Conab operacionalizou o PAA com 1999 cooperativas no ano de 2011; 73% dos projetos beneficiaram organizações locais de pequeno porte, com valores de até R\$ 200 mil. Enfatizou a diversidade alimentar existente no Brasil e evidenciada pela comercialização de 374 diferentes tipos de alimentos em 2011, no âmbito do PAA. Dessa forma, as políticas públicas implementadas pelo Governo Federal têm estimulado a riqueza alimentar. Destacou ainda a prioridade conferida pela Conab no atendimento a regiões menos desenvolvidas, como o semiárido, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Entre 2003 e 2011 foram comercializadas 3,2 milhões de toneladas de alimentos no âmbito do PAA. Nesse período, o Governo Federal investiu 4,3 bilhões de reais no PAA, tendo a Conab aplicado R\$ 2,1 bilhões. Até 2003, o Governo Federal adquiria cestas de alimentos, para distribuição nos programas sociais, exclusivamente por meio de leilões públicos, nos quais os grandes atacadistas eram sempre vencedores. No ano de 2011, 73% das compras institucionais de alimentos com recursos repassados pelo MDS foram provenientes da agricultura familiar, o que representa um avanço significativo em termos de políticas públicas.

A rede de fortalecimento do comércio familiar de produtos básicos é outro programa de grande potencial, mas que ainda não conseguiu deslanchar. Para tanto, precisa de maior atenção e investimentos. A Conab participa como articuladora entre pequenos mercados varejistas, em vilas e periferias das cidades, para a realização de compras conjuntas, estabelecimento de sistemas informatizados, etc. O trabalho foi iniciado nas regiões Nordeste e Norte, estabelecendo 8 centrais de negócios, envolvendo 403 unidades varejistas, gerando empregos e beneficiando a agricultura familiar.

Política recente lançada pelo Governo Federal, com a participação do MMA e do MDA, é a Política de Garantia da Biodiversidade – PGPM-Bio, pelo qual se estabelecem subvenções aos preços dos produtos do extrativismo, tais como açaí, babaçu, baru, borracha natural, castanha-do-Brasil, cera de carnaúba, mangaba, etc. Essa política favorece a sustentação

econômica e a qualidade de vida de inúmeras famílias e também a preservação ambiental.

A Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, a mais antiga e tradicional atividade desenvolvida pela Conab, historicamente vinha sendo direcionada ao grande produtor e à compra de *commodities*. Em 2003, os estoques públicos de alimentos eram muito pequenos (da ordem de 400 mil toneladas) e os preços mínimos encontravam-se defasados. O Governo Federal então investiu na atualização dos preços e na recomposição dos estoques e, em 2008/2009, estes chegaram a 5,2 milhões de toneladas. No início de 2012 havia cerca de 1,4 milhões de toneladas de milho e 2 milhões de toneladas de arroz em estoque. Atualmente, os preços dos alimentos se têm elevado no mercado internacional e esses estoques são importantíssimos.

Concordando com o que dissera a Sra. Carmem Priscila, o expositor considera fundamental que o Brasil tenha uma política efetiva de abastecimento alimentar, assim como há uma política energética.

O expositor admite que a deficiente estrutura de armazenamento é um dos grandes problemas da Conab, que conta com apenas 96 armazéns, já antigos. No Brasil, uma pequena porcentagem (5 a 7%) da capacidade de armazenagem privada encontra-se nas propriedades rurais; o restante, em poder de empresas cerealistas. Nos países considerados desenvolvidos, a relação é inversa.

Em 2012, a seca no Nordeste provocou drástica elevação na demanda por produtos dos estoques públicos. No programa de atendimento ao balcão, que visa a atender aos pequenos criadores, a demanda elevou-se de menos de 20 mil atendimentos para 109 mil (457%), em curto espaço de tempo; no Nordeste havia 37 postos de atendimento e esse número aumentou para 59; causando sério problema de logística de transporte de milho desde o Centro-Oeste. Recentemente, a situação foi regularizada. O MAPA está trabalhando para lançar um programa nacional de armazenagem, no sentido de equacionar os graves problemas atuais.

No ano de 2003, a Conab trabalhava calculando custos de produção de 18 produtos, em sua maioria *commodities* agrícolas; em 2012, trabalha com 456 produtos, dos quais 196 são da agricultura familiar e 70 do agroextrativismo. Esses números encontram-se à disposição da Subcomissão.

A Sra. Rosane Maria Nascimento da Silva, representante da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

referiu-se aos avanços ocorridos ao longo dos últimos anos, sobretudo após a entrada em vigor da Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um dos programas executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo por objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

A expositora reafirmou o compromisso do PNAE como política de educação, tendo como pilares o direito humano à alimentação e a segurança alimentar e nutricional. O orçamento do Programa em 2012, com recursos do FNDE, é de R\$ 3,525 bilhões, atendendo 44 milhões de alunos, mediante o fornecimento de 130 milhões de refeições ao dia. Uma resolução recente elevou o dispêndio *per capita*, tendo melhorado a situação; entretanto, ainda não é o valor ideal para assegurar o acesso adequado aos alimentos pelas entidades executoras do PNAE. Neste sentido, a meta é elevar esse valor a R\$ 1,00 *per capita*, para todos os estudantes.

Referiu-se à preocupação em transformar a qualidade da alimentação escolar em ferramenta pedagógica na escola, promovendo educação alimentar, no sentido de levar o aluno a compreender e reconhecer o significado da alimentação em sua vida, cultura, meio social e ambiente, valorizando por conseguinte o alimento. O cardápio escolar simboliza e consolida todos os processos que antecedem a oferta do alimento.

As condições para a oferta dos alimentos adequados aos alunos compreendem referências nutricionais, adequação à faixa etária, respeito aos hábitos alimentares, restrições a alimentos potencialmente obesogênicos, variedade e equilíbrio, correspondência à cultura local, situação higiênico-sanitária e relação com o setor produtivo, que envolve a forma como foi produzido, risco de contaminação por agrotóxicos e outros contaminantes.

Tudo isso implica a necessidade de uma abordagem intersetorial para a execução do PNAE.

Um importante marco da Lei nº 11.947/2009 consiste na compra obrigatória de no mínimo 30% de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar (art. 14). O cumprimento desse dispositivo é gradual, posto que nem sempre há suficiente oferta de produtos, havendo também deficiência de estruturas de armazenagem. No ano de 2010, 52% dos estados e municípios adquiriram produtos da agricultura familiar. O limite individual de venda do agricultor familiar foi elevado de R\$ 9 mil/ano para R\$ 20 mil/ano.

Os principais desafios do PNAE consistem em melhorar as estruturas das escolas; priorizar a compra de alimentos orgânicos ou agroecológicos; alcançar comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas de forma adequada às suas necessidades; elevar o valor *per capita* pago pelos alimentos; ampliar centros colaboradores das universidades como parceiros do Programa e instalar ferramentas de monitoramento *on-line*.

O Sr. Marcelo Gonçalves, representante do Consea, discorreu sobre aspectos relacionados ao acesso aos alimentos, à sua produção, distribuição e consumo.

O Consea considera a existência de forte relação entre renda e acesso a alimentos, destacando neste sentido o papel de programas como bolsa-família, benefícios de prestação continuada, e das políticas de valorização do salário mínimo e de incentivo ao crescimento econômico. Igualmente relevantes são os programas de acesso direto ao alimento, como o PAA e o PNAE, além dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e o papel das Ceasas e da estrutura de armazenagem da Conab em seu conjunto, essas políticas concorreram para que a crise econômica internacional de 2008 não atingisse o Brasil com a mesma força observada em outros países.

Num plano estrutural, destacou a importância do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instrumento em fase de implementação pelo Governo Federal, com a participação da sociedade civil. Considera importante valorizar as tecnologias sociais não apenas como instrumento de combate à fome, mas também de promoção de emancipação social e de direitos humanos básicos, entre os quais, o de acesso a alimentação adequada.

Observou o fato de que 70% dos alimentos que chegam às nossas mesas provêm da agricultura familiar, embora conte com pouca terra

e pouco crédito, gerando mais renda e empregos, e alcançando maior produtividade. Questionou o porquê de não contarmos com uma política mais incisiva de valorização desse segmento. Recomendou priorizar a agricultura familiar como objeto de políticas públicas, para receber terras (reforma agrária), crédito, orientação técnica, etc.

Questionou a participação dos bancos como instrumento para o financiamento da agricultura familiar. Salientou a questão dos insumos para a produção, em especial a questão das sementes, eis que apenas 10 empresas controlam 67% do mercado mundial de sementes, sem qualquer compromisso com a segurança alimentar ou o direito humano à alimentação adequada.

O expositor também recomendou o apoio à agricultura urbana e periurbana. Considera fundamentais para a manutenção do acesso físico das pessoas aos alimentos, nas grandes cidades, as estruturas públicas de armazenamento (Conab) e distribuição (Ceasas). Sugeriu valorizar os circuitos de pequena distância entre a produção e a distribuição dos alimentos; o conceito de alimento como direito humano e não como mera mercadoria; as tecnologias sociais; a pequena agroindústria e a implantação de políticas de informação sobre a boa alimentação e controle das propagandas que induzem a hábitos alimentares pouco saudáveis; e acesso a alimentos saudáveis.

Comentários:

A inexistência de uma política nacional de abastecimento alimentar bem estruturada constitui uma das grandes carências do Brasil, tendo sido um dos motivos que levaram à criação desta Subcomissão Especial. A Subcomissão apoia o trabalho conjunto de vários Ministérios na elaboração dessa política e destaca a importância de se estabelecer marco legislativo nesse sentido.

A Subcomissão entende que deva cobrar ao Ministério da Educação ações efetivas de educação alimentar e nutricional, considerando que compete àquele Ministério definir em linhas gerais os parâmetros curriculares para orientar a sistemática aplicável.

Considerando a relatada fragilidade dos municípios para cumprir os 30% de compras de alimentos da agricultura familiar, determinados pela Lei, bem assim o atraso no monitoramento do PNAE, a Subcomissão entende que deva cobrar dos entes federados providências, no sentido de

instalar competentes sistemas informatizados de monitoramento. É também importante aumentar o valor bancado pela União para que a cobrança da contrapartida possa funcionar.

Um grande obstáculo a ser contornado, visando à execução de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional, concerne às universidades, ainda muito conservadoras na formação dos profissionais que atuam na produção de alimentos e na área de saúde. Faz-se necessário modernizarem-se os currículos. O MEC precisa exigir das universidades o adequado cumprimento de sua obrigação de formar profissionais capazes de atender às reais necessidades da sociedade brasileira.

Há experiências no Brasil, a exemplo de cooperativa de apicultores do Estado do Piauí, que comprovam a eficácia da geração de ciência e tecnologia direcionadas ao pequeno produtor e sua transmissão, por meio da extensão rural. Além das técnicas de produção em si, o agricultor familiar também pode beneficiar-se do apoio de instrumentos de marketing e de comercialização de seus produtos.

Acerca de produção, preço e logística dos alimentos, a Subcomissão entende seja de grande utilidade a promoção de publicidade positiva, pelo governo, escolas e outras organizações, no sentido de que as pessoas tenham uma alimentação saudável. O mercado biodiverso, resultante da produção local, merece ser fortalecido, por meio da educação e da publicidade positiva.

Data: 13/11/2012 – período da manhã

Natureza: visita técnica à Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Informações obtidas:

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia é uma das 47 unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Em 22 de novembro de 2012 essa unidade completa 38 anos de existência, dedicando-se ao conhecimento, à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos vegetais, animais e de micro-organismos, de forma a agregar valor e gerar produtos em prol da melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

São quatro as grandes linhas de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia:

1. recursos genéticos – com o objetivo de conservar e estimular o uso sustentável da diversidade genética, com ênfase no enriquecimento da variabilidade genética, caracterização, agregação de valor e documentação da informação relacionada aos recursos genéticos vegetais, animais e de micro-organismos;
2. biotecnologia – tendo por objetivo gerar conhecimento e inovações técnico-científicas; oferecer soluções tecnológicas em benefício da agropecuária; catalisar parcerias e novos negócios de base tecnológica; e transferir conhecimento, produtos e tecnologias para os clientes;
3. controle biológico de insetos-praga, fitopatógenos, insetos vetores de doenças nos animais e no homem – com o objetivo de desenvolver novas tecnologias para reduzir o uso de defensivos agrícolas empregados no manejo integrado de pragas, promovendo aumento da sustentabilidade na agricultura, preservando os recursos naturais e os agroecossistemas; e
4. segurança biológica – consiste no manejo de todos os riscos biológicos associados ao meio ambiente, à alimentação e à agricultura, envolvendo a prevenção e controle da introdução e dispersão de pragas e da erosão da biodiversidade.

Ao visitarem a Unidade, os integrantes da Subcomissão foram recebidos pelo chefe-geral da Unidade, Dr. Mauro Carneiro, que fez uma breve exposição sobre o trabalho ali desenvolvido.

Em seguida, o Dr. Elibio Leopoldo Rech Filho fez uma apresentação sobre o trabalho de melhoramento genético com o emprego de biotecnologia. Destacou os avanços científicos no campo da transgenia, sobretudo nos últimos três anos, em que se aprimorou o nível de precisão na manipulação do genoma. Citou a parceria público-privada entre Embrapa e Basf, que resultou no desenvolvimento de cultivar de soja resistente a herbicidas; pesquisa com melhoramento do pinhão manso para a produção de biocombustível; o lançamento de cultivar transgênica de feijão resistente ao mosaico dourado, importante doença que prejudica a produção dessa lavoura, entre outros exemplos.

Ato contínuo, visitou-se laboratório de produtos biológicos, onde a Dr^a. Rosa Monnerat fez uma exposição sobre o controle

biólogo de pragas; por meio desse trabalho, a Embrapa desenvolveu um produto de elevada eficácia para o controle de larvas de mosquitos dos gêneros Culex, Anopheles (transmissor da malária) e Aedes (transmissor da dengue e da febre amarela).

Visitaram-se casas de vegetação e outras instalações da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e, por último, a Dr^a. Terezinha Dias fez uma exposição sobre o trabalho de segurança alimentar, tendo como foco pequenos produtores, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Destacam-se os trabalhos de coleta e manutenção de material genético que se realiza há mais de quarenta anos, sua conservação em bancos de germoplasma disseminados pelo Brasil e a multiplicação e distribuição de sementes. Indígenas da tribo Krahô, que haviam perdido suas sementes de milho, receberam da Embrapa outras semelhantes, em 1995. Posteriormente, o mesmo foi feito com os Xavantes e outras tribos, envolvendo também outras espécies vegetais. A Embrapa tem investido na capacitação de pessoas, na valorização da cultura e estimulado ações de preservação e multiplicação da biodiversidade, tais como: feiras de trocas de sementes tradicionais e enriquecimento do quintais, com o plantio de fruteiras.

Comentários:

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso País considera de grande importância o trabalho desenvolvido pela Embrapa, não apenas na Unidade visitada, mas também em todos os demais centros de pesquisa. Decisões governamentais que apoiam esse trabalho devem ser reforçadas, observando-se que há questões que envolvem vários Ministérios.

Faz-se necessário, no entanto, definirem-se prioridades e a Subcomissão recomenda que a Embrapa deva ser fortalecida e estimulada a desenvolver trabalhos que enfatizem a agricultura familiar e promovam a segurança alimentar da população brasileira. O valor da agricultura familiar é reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO. A Embrapa e outras instituições públicas, como a CONAB, devem direcionar seus esforços à agricultura familiar, consoante as políticas de governo definidas pela Presidência da República e pelo Congresso Nacional.

A Embrapa deve continuar a investir no desenvolvimento científico e tecnológico envolvendo a manipulação genética, mas deve adotar o

princípio da precaução no tocante à liberação de organismos geneticamente modificados. Diversas variedades transgênicas de soja, milho e algodão têm sido liberadas para plantio comercial no Brasil de forma precipitada, sem os necessários controles. O plantio dessas variedades implica a cobrança de royalties aos produtores, inclusive de forma indevida àqueles que não plantam transgênicos, mas têm suas lavouras contaminadas pelas plantações vizinhas.

Efeitos deletérios sobre a saúde, decorrentes da ingestão de alimentos geneticamente modificados têm sido constatados tardiamente. O emprego de agrotóxicos tem-se multiplicado no Brasil, em decorrência do cultivo de plantas transgênicas, acarretando maiores danos à saúde humana. O patenteamento de sementes constitui ameaça à segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia tem acatado as cinco recomendações emanadas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea, nos anos de 2005, 2007, 2008, 2009 e 2010 e duas moções, aprovadas em 2007 e 2011, no sentido de estruturar um setor específico, dotado de recursos financeiros e humanos, para atuar junto aos povos e comunidades tradicionais e no desenvolvimento sustentável de segurança alimentar e nutricional, com pesquisas e disponibilizando tecnologias sociais, em especial com a disponibilidade de sementes tradicionais conservadas em bancos de germoplasma. Necessita, porém, de mais recursos orçamentários para a construção da coleção brasileira de recursos genéticos.

Data: 13/11/2012 – 14h30

Natureza: reunião de audiência pública (4ª)

Tema: Avaliação das políticas públicas de combate à fome, subnutrição e obesidade

Convidados:

- Instituto ALANA – Sra. Ekaterine Karageorgiadis, Representante;
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sra. Ekaterine Karageorgiadis, Representante;
- Ministério da Saúde – Sra. Ana Maria Cavalcanti, Representante;

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Sra. Mariana Hércias Cortes, Representante.

Resumo dos depoimentos:

Sra. Mariana Hércias Cortes, Técnica da Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Aponta o desenvolvimento de ações em consonância com o conceito de segurança nutricional adotado na Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional, 11.346, de 15 de setembro de 2006, artigo 3º.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2011, tem como principais eixos promoção do acesso universal, abastecimento, educação alimentar, abordagem de populações específicas, fortalecimento do vínculo com a atenção à saúde, acesso à água. No aspecto internacional, monitoramento da alimentação como direito humano.

A SESAN (Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) está dividida em áreas que tratam da produção (cisternas, produção para autoconsumo e insegurança alimentar); comercialização (Programa de Aquisição de Alimentos, distribuição para grupos determinados) e consumo (equipamentos públicos, apoio ao acesso à água e educação alimentar e nutricional).

Atualmente, enfatiza-se o fortalecimento de ações locais, nos diferentes territórios. A estratégia adotada tem em vista enfrentar os desafios da transição nutricional e epidemiológica, com a transformação do estilo de vida.

Desde 2010 instalou-se o processo de normatização, qualificação e mobilização social. Assim, será lançado marco de referência, em esforço intersetorial. Participam o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Saúde, o CFN (Conselho Federal de Nutricionistas), a OPSAN (Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição, da Universidade de Brasília), a ASBRAN (Associação Brasileira de Nutrição).

É importante ressaltar que o Marco de Referência em Educação Nutricional e Alimentar mencionado acima foi lançado no decorrer dos trabalhos da Subcomissão e está disponível na internet.

Ações de destaque:

Ideias na mesa – rede virtual de apoio às ações de Educação Alimentar e Nutricional, para divulgar e compartilhar experiências georreferenciadas;

Implementação da campanha “Brasil que dá gosto” para incentivar a adoção de hábitos saudáveis. Na primeira fase estimulou-se o incremento no consumo de arroz e feijão, e na atual, de frutas, verduras e legumes;

Elaboração de caderno didático para assistência social (CGEAN e SNAS);

Transferência de recursos para expansão de Ceasas (Centrais de Abastecimento), estimulando o público interno e externo a consumir frutas e hortaliças e a criação de Banco de Alimentos;

Curso em parceria com a Fiocruz sobre educação alimentar para gestores do Programa Bolsa-Família;

Fomento de projetos pelo CNPq;

Fomento à implementação de ações locais com lideranças e moradores para articular ações de educação alimentar e nutricional;

Medidas de aprimoramento de gestão.

Deve ser publicado até o final de 2012, plano de elaboração intersetorial (CAISAN (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional), Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Cultura, Organização Pan-americana de Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério dos Esportes, Ministério da Pesca, entre outros), para o enfrentamento da obesidade. O enfoque é de que a obesidade é um problema não apenas de saúde, mas social, e atinge todas as camadas. Os princípios basilares são universalidade, transparência, compromisso social, ética, direitos humanos, sustentabilidade e participação social.

As metas são aumentar o consumo de frutas e hortaliças, reduzir a ingestão de açúcar, gorduras e sódio, aumentar a mobilidade ou atividade física e reduzir a prevalência da obesidade.

Houve avanços dos três níveis de governo, embora ainda existam gargalos. A doação de cestas básicas é uma alternativa emergencial, mas não se deve criar dependência delas.

Sra. Ana Maria Cavalcante - Técnica Especializada da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (MS).

Ressaltou as similaridades entre a concepção do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que envolvem articulação intra e intersetorial. A alimentação é tratada como fator de humanização das práticas de saúde, deve respeitar a cultura e autonomia dos indivíduos e considerar a determinação social da alimentação e nutrição.

A atenção nutricional está associada às demais ações do SUS. A Atenção Básica coordena os cuidados levando em consideração o gênero e a fase da vida. Tem como prioridades a desnutrição, as carências nutricionais específicas, a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis.

Dos anos 70 aos 90 observou-se a diminuição da desnutrição e o aumento do excesso de peso. O Brasil atingiu a primeira meta dos Objetivos do Milênio, reduzir a desnutrição. Desempenharam papel importante a educação materna, transferência de renda, saneamento e acesso à água. No entanto, ainda persistem diferenças em minorias como indígenas, quilombolas, famílias que recebem a Bolsa-Família e habitantes da Região Norte.

Quanto ao excesso de peso e obesidade, nota-se importante tendência de crescimento, que quadruplicou em crianças e adolescentes de 1989 a 2009. As famílias que recebem a Bolsa-Família, além de apresentarem desnutrição, agora também desenvolvem sobrepeso, sendo castigados pela coexistência das duas faces da insegurança alimentar. Nota-se pelos dados das Pesquisas de Orçamento Familiar de 2002/3 e 2008/9, a nítida diminuição de consumo de alimentos básicos, como feijão, arroz, frutas e legumes, e o aumento de consumo de alimentos ultraprocessados como biscoitos, massas, refrigerantes e refeições prontas.

As carências nutricionais específicas independem da renda, a carência de ferro permanece problema de saúde pública e a da vitamina A predomina no Nordeste. As ações em desenvolvimento são o reforço à vigilância alimentar e nutricional, intensificar atenção à desnutrição infantil em associação com o Plano Brasil Carinhoso, especialmente em

municípios onde mais de 10% da população apresente desnutrição. Menciona-se ainda o Programa Saúde na Escola e a suplementação de ferro para crianças e Distritos Sanitários indígenas.

Nos últimos dois anos, foi revista a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e deve ser incrementada a estratégia de Saúde na Escola e Academias de Saúde. Editou-se a Portaria 2.715, de 17 de novembro de 2011, que “atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição”. O Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: promovendo modos de vida e alimentação adequada e saudável para a população brasileira, deve reforçar e ligar a agenda de diversos setores que envolvem a segurança alimentar e nutricional.

Quanto a ações estratégicas a respeito de doenças crônicas não transmissíveis, estabelece-se a linha de cuidado integral para excesso de peso e obesidade; a abordagem transversal da promoção da alimentação adequada e saudável; a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; as Academias de Saúde, presentes em cerca de três mil municípios; o acordo com escolas particulares para promoção da cantina saudável. Menciona a importância dos desdobramentos do Decreto 6.286, de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola. Além disto, firmou-se termo de compromisso com a indústria para redução de sódio, açúcar e gordura em alimentos processados.

Sra. Ekaterine Karageorgiadis – Conselheira do Conselho Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e Advogada do Instituto Alana, representando o Consea e o Instituto ALANA.

Ressalta a composição do Consea, que conta com 2/3 de integrantes da sociedade civil e faz parte do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Demonstrou preocupação com a obesidade, que deve ser reduzida por meio da diminuição de consumo de alimentos não saudáveis. Indaga se os consumidores estão conscientes dos riscos da ingestão de alimentos com alta densidade energética e baixo valor nutricional.

O Estado deve regular a publicidade, a atividade física, a melhor alimentação e estão em andamento políticas públicas complementares, segundo diretrizes da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Chama a atenção para a importância do Código de Ética para a publicidade e a importância de se fortalecer a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) neste sentido.

Na esfera do Poder Legislativo, ressalta o apoio do Consea ao Projeto de Lei nº 1.637, de 2007, que trata da publicidade de alimentos não saudáveis, com restrição de horário e exibição de mensagens de alerta.

O Instituto ALANA é uma Organização Não Governamental que se dedica a quatro áreas relacionadas à infância, incluindo a comunidade e a educação. Defende a regulação da publicidade para menores de 12 anos. Foram produzidos dois documentários “Criança, a alma do negócio” e “Muito além do peso”.

Afirma que as crianças são facilmente influenciáveis, especialmente pela apresentação das embalagens ou por mensagens veiculadas por personagens conhecidos. Acham-se na situação de hipossuficiência, incapazes de julgar e submetidas ao marketing intensivo e não ético. As mensagens são transmitidas não apenas pela televisão, frente à qual as crianças despendem em média cinco horas por dia, como por meio de jogos de computador que fazem divulgação de produtos. As crianças são convertidas em promotoras de vendas e em instrumento de pressão para os pais. O que prevalece na atualidade é a “cultura do excesso”. Deve ser pesado o mandamento constitucional de proteção à infância versus o direito de publicidade.

Por outro lado, entre a população predomina a crença equivocada de que qualquer produto comercializado é necessariamente bom. Não existem normas para determinar a exibição de mensagens de alerta para alimentos não saudáveis, como ocorre no caso de tabaco. É preciso explicitar para os leigos os termos constantes dos rótulos. Defende a fiscalização do Estado sobre a autorregulamentação das empresas, que determinam critérios nutricionais de seus produtos.

A expositora afirma que deve ser expandido o processo de conscientização sobre os benefícios da atividade física e alimentação saudável.

Questiona o uso de recursos da Bolsa-Família para a aquisição de produtos não saudáveis. A sociedade civil precisa apoiar a regulação de publicidade de alimentos e, junto à atuação dos pais, alcançar uma infância livre do consumismo.

Relata ainda que 59% das crianças estão infelizes com a aparência.

Manifestação de presentes

Levantou-se a questão de fome entre crianças indígenas e da dificuldade de distribuir alimentos por falta de integração entre a FUNAI e Ministério do Desenvolvimento Social, sugerindo que o Exército ou a Defesa Civil sejam autorizados a participar da execução da tarefa.

Comentários:

Os governos anteriores deram pouca ênfase à regulação da publicidade e ao controle da desnutrição e obesidade da população brasileira. Entre as providências que se fazem necessárias, destacam-se: expansão do Programa Academias de Saúde nos municípios; presença de profissionais de Educação Física para orientar o uso de equipamentos e de nutricionistas para orientar os usuários, em horários compatíveis com o desempenho de suas funções na esfera pública. É essencial priorizar o uso dos espaços das Academias de Saúde para as atividades físicas, mormente as de caráter aeróbico.

Diante de achados recentes e significativos, compilados no livro *Corpo Ativo, Mente Desperta*, é inegável que merece ser incentivada a prática de exercícios físicos, especialmente aeróbicos. O autor, John Ratey, um reconhecido neuropsiquiatra, professor-adjunto da Harvard Medical School, reuniu evidências de inúmeros estudos científicos e extensas revisões de literatura, atestando a multiplicidade de benefícios da prática de atividade física. O exercício aeróbico melhora o potencial do cérebro e age favoravelmente sobre as neurotrofinas, substâncias que mantêm sua infraestrutura, conectando positivamente o movimento, pensamento e emoções. Assim, ao contrário do que até recentemente se acreditava, o tecido cerebral está em permanente processo de neurogênese, que pode ser estimulado pelo exercício e pelo aporte aumentado de oxigênio.

O estímulo contribui para reduzir a depressão, os transtornos de aprendizagem, o desconforto das alterações hormonais, o estresse. O exercício influencia decisivamente o estado mental. No que diz respeito aos fenômenos do envelhecimento, evita a deterioração cognitiva, uma delas, o temido mal de Alzheimer. Assim, fica patente a grande relevância de se incentivar o mais amplamente possível a prática de atividade física aeróbica em todas as faixas etárias.

Chamam a atenção as estatísticas que mostram que as doenças que mais matam são relacionadas à alimentação não saudável e ao sedentarismo. Está patente a necessidade de se empreenderem ações conjuntas para instituir e planejar políticas públicas.

Observou-se avanço no FNDE com integração à agricultura familiar. Na formação de profissionais de saúde, nutrição, agronomia e ecologia deve-se considerar a alimentação como direito humano. A produção de material didático e a efetiva inserção de temas de educação alimentar e nutricional no currículo escolar, previstas em 2009, encontram-se atrasadas.

A Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional ressalta a importância da luta contra o sobrepeso e a obesidade, enfatizando a relevância da regulação da publicidade, um desafio que não prescinde da maciça participação da sociedade civil para pressionar, uma vez que se encontra resistência inclusive no Poder Judiciário.

A doação de cestas integra o dever do Estado de proteger a população em situação de violação de direitos. Deve-se priorizar a produção local, defendendo o patrimônio genético. Ações emergenciais não podem esbarrar em burocracia.

A questão dos transportes deve ser pautada no Plano Diretor das cidades, contemplando-se o escoamento vicinal da produção de pequenos agricultores. Deve-se encorajar a expansão de locais adequados para a prática de educação física nas cidades e a construção de ciclovias.

Data: 20/11/2012 – 14h30

Natureza: reunião de audiência pública (5ª)

Tema: Avaliação da relação Parlamento, participação popular e Segurança Alimentar e Nutricional

Convidados:

- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sr. Edécio Vigna, Representante;
- Fórum Brasileiro de Segurança e Soberania Alimentar – Sra. Emília Leão, Representante.

Resumo dos depoimentos:

Sra. Marília Mendonça Leão – membro da Coordenação Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança e Soberania Alimentar (FBSSAN) e da ABRANDH (Ação Brasileira de Nutrição e Direitos Humanos).

O Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar trabalha na mobilização e entidades, tem assento no Consea e influi na formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desde o Decreto 399, de 1938, que instituiu o salário mínimo, de Getúlio Vargas, concretiza-se a preocupação com a alimentação do trabalhador. A fome sempre esteve presente no panorama nacional, mas foi tratada como tabu no período militar. De 1940 a 1960, predominou a visão de Josué de Castro, que situa a fome como questão social e política.

De 1985 a 2003, o tema voltou à pauta. Foi criado o INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição), do Ministério da Saúde, que trata o assunto com ótica puramente biológica. Em 2003, no período do governo Lula, a fome foi tratada como alvo da política social. O Programa Fome Zero trouxe a questão para a agenda social e para a esfera de enfrentamento por meio de políticas públicas. A erradicação da fome constitui prioridade para o governo.

Outro avanço considerável foi a adoção da emenda 64, de 2010, que altera o art. 6º na Constituição Federal, para incluir a alimentação como um direito social.

Tratados internacionais sobre direitos humanos têm status de norma constitucional. Assim, o Decreto 591, de 6 de julho de 1992, que aprova o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e o Decreto 3.321, de 30 de dezembro de 1999, que “promulga o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador", concluído em 17 de novembro de 1988, em São Salvador, El Salvador”, que contemplam o direito à alimentação, deveriam ter sido incorporados às práticas de governo com maior empenho e agilidade.

O direito humano à alimentação adequada contempla duas vertentes: estar livre da fome e ter alimentação saudável e adequada, o que tem implicações amplas. No contexto político, para efetivar este direito são

necessários a reorganização do Estado e o fortalecimento da participação social e da Democracia Participativa.

Como marcos jurídicos significativos, elenca:

- 2006 – Lei nº 11.346, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN);
- 2007 – 2 decretos que regulamentam a LOSAN; criação do Consea (Decreto 6.272) e criação da CAISAN (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional), pelo Decreto 6.273;
- 2010 – Decreto que cria o PLANSAN (Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) e a PNSAN (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); Emenda Constitucional 64;
- 2011 – O primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional aprovado, editada a Resolução nº 9 de 13 de dezembro, da CAISAN que disciplina a adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

A adesão ao SISAN implica defender a diversidade e garantir variedade de alimentação, o que vai de encontro aos interesses de grandes corporações. Três estados (Mato Grosso, São Paulo e Goiás) ainda não aderiram.

Em seguida, apresentou o Mapa da Pobreza no Brasil, que revela a perversa coincidência de áreas de baixa renda com insuficiência de serviços públicos.

Os desafios para a participação popular vão desde a inserção de mecanismos de exigibilidade na oferta de políticas públicas, passando pela informação aos titulares dos direitos sobre como acessá-los e a busca permanente de transparência e responsabilidade. As Unidades da Federação devem demonstrar capacidade de promover e prover os direitos humanos, investir na formação de gestores públicos e combater a corrupção. É necessário, ainda, fortalecer os Conselhos, garantindo independência e autonomia, inclusive financeira, e firmar pactos públicos de metas, prazos, indicadores e recursos.

Sr. Edécio Vigna – Conselheiro do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é composto por 57 membros. Os representantes da sociedade civil

constituem dois terços dos membros, um dos quais ocupa a Presidência. Um terço representa o Estado.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, o Consea foi extinto e criou-se o Programa Comunidade Solidária. O Governo Lula reabre o Consea e reúne programas institucionais de todas as esferas num esforço intersetorial para garantir o direito à alimentação. Há o movimento de apoio à criação do Orçamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos diversos ministérios que atuam as ações.

Enfatiza a importância da aproximação do Executivo e do Legislativo: a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar é uma parceira ideal. Constata ainda a necessidade de que o Plano Nacional e o sistema de monitoramento atinjam outras esferas, com a elaboração voluntária de planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional. Ao mesmo tempo, devem ser criados Conseas nestas mesmas instâncias.

Quanto à disponibilidade de alimentos, aponta a interveniência das grandes corporações em safras e estados, que controlam a disponibilidade de produtos no mercado e preços. Há o incentivo ao consumo desqualificado. Assim, explica-se a resistência do Estado de São Paulo a implementar o Consea. Cita ainda o exemplo do impasse surgido em Santa Catarina, cuja Constituição determina que a composição de conselhos seja paritária.

Salienta a importância de se pensar regionalmente e da transcendência da criação da Frente Interamericana de Combate à Fome na América Latina e Caribe. O Brasil serve de modelo neste caso. Há a necessidade de se propor projetos que regulem a propaganda e defendam o ambiente escolar. Importantes ainda são os serviços de extensão rural, os programas de garantia de preço mínimo, o combate aos agrotóxicos e à obesidade. Outros pontos relevantes são a reforma agrária para a produção de alimentos, resgatando a função social da propriedade e a importância da transição da agricultura familiar para o modelo agroecológico.

Comentários:

A Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, suprapartidária, foi criada no Congresso Nacional em 2007. E, desde sua instalação, tem apoiado as ações e projetos relacionados com a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação

Adequada. Contribuiu para a aprovação da nova Lei do PNAE e da EC-64 que colocou no art. 6º da CF a alimentação como direito social. E tem apoiado o aperfeiçoamento dos programas relacionados tais como o Bolsa-Família, o PNAE e o PAA. Sempre de mãos dadas com o CONSEA e outras entidades da sociedade civil organizada, valorizando e fortalecendo a participação popular.

Ao mesmo tempo salientou o “esquecimento” da alimentação como direito humano no período da constituinte e depois desta, por longos anos. Atribuiu tal fato à lavagem cerebral por parte da cultura capitalista neoliberalismo, sobretudo na ditadura militar.

Um avanço que traz grande otimismo é a expansão do debate para o âmbito internacional. Quatorze países da América Latina e Caribe já criaram Frentes Parlamentares de Segurança Alimentar. É importante que o movimento seja expandido para os países da África.

Data: 22/11/2012 – 14h30

Natureza: reunião de audiência pública (6ª)

Tema: Avaliação da aplicação da lei de biossegurança e alimentos transgênicos e a lei dos agrotóxicos no Brasil

Convidados:

- Articulação Nacional de Agroecologia – Sra. Solange Teles da Silva, Representante;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Dr. Elibio Leopoldo Rech Filho, Representante;
- Comissão Técnica nacional de Biossegurança – Rubens José do Nascimento, Representante;
- Conselho Nacional de Nutricionistas – Sr. Elido Bonomo, Presidente;
- Associação Brasileira de Agroecologia – Sr. Paulo Cezar Mendes Ramos, Representante;
- Ministério do Meio Ambiente – Sr. Roberto Cavalcanti, Representante.

Resumo dos depoimentos:

O Sr. Rubens José do Nascimento, coordenador geral substituto da CTNBio, teceu considerações acerca do marco legal da biossegurança, a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que, entre outras

providências, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, regulamentada pelo Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005.

Essa legislação veio regular a questão específica dos organismos geneticamente modificados, estabelecendo normas e mecanismos de fiscalização e controle, definindo competências e trazendo segurança jurídica. Destacou a natureza colegiada da CTNBio, a elevada qualificação de seus integrantes e o trabalho responsável que ali se realiza, fornecendo suporte para a formulação e implementação da Política Nacional de Biossegurança. Discorreu sobre a liberação do uso comercial de OGM, o crescente emprego dessa tecnologia no País e afirmou que considera a manipulação genética uma tecnologia extremamente segura.

O Sr. Paulo Cezar Mendes Ramos, representante da ABA, discorreu sobre o processo de uniformização dos cultivos agrícolas no País, implicando perda da agrobiodiversidade. Seis grandes corporações transnacionais dominam a tecnologia de produção de OGM e o mercado de sementes, no Brasil e no mundo. Afirmou que a biodiversidade é um bem comum da humanidade, que conserva os processos de sustentação da vida e as práticas sócio-culturais, envolvendo variabilidade genética, solo, água, polinizadores, micro-organismos, habitats de espécies silvestres, culinárias, ritos, crenças. Ao longo da história, a definição do alimento que se consome dependeu da participação humana e se desenvolveu em diferentes situações naturais, adaptando-se, por meio da variabilidade genética, às variações de solo, clima, etc.

No entender da Associação Brasileira de Agroecologia, tão importante quanto conservar a biodiversidade é conservar a diversidade das culturas locais e o conhecimento que elas contêm. Fundamental não é apenas conservar o material genético, mas também o processo que cria e preserva a diversidade genética; promover a sustentabilidade em todas as dimensões possíveis; avançar na construção de um modelo biológico, segundo uma visão sistêmica e holística; integrar esforços de ciência, tecnologia e inovação para o conhecimento tradicional.

O expositor criticou a liberação de OGM pela CTNBio, alertando para a insuficiência de estudos que possam garantir a segurança de

tais organismos. Entende, por conseguinte, que sua liberação implica riscos ambientais, ameaçando a biodiversidade, e o consumo de alimentos geneticamente modificados implica riscos à saúde humana.

Ao final, citou uma série de documentos publicados que apontam os riscos dos agrotóxicos e OGM e referiu-se ao estudo realizado pela equipe do Dr. Gilles-Eric Séralini, da Universidade de Caen, na França, publicado em 19/09/2012 na *Food and Chemical Toxicology*, importante revista científica internacional, que demonstrou os efeitos danosos que um transgênico e um agrotóxico podem provocar sobre a saúde pública.

Esse estudo foi realizado ao longo de dois anos com 200 ratos de laboratório. Maior mortalidade ocorreu quando os animais consumiram milho transgênico tratado com agrotóxico, observando-se efeitos hormonais não lineares e relacionados ao sexo. As fêmeas desenvolveram numerosos e significantes tumores mamários, além de problemas hipofisários e renais. Os machos morreram, em sua maioria, de graves deficiências crônicas hepato-renais.

O Dr. Elibio Leopoldo Rech Filho, pesquisador da Embrapa, discorreu sobre o trabalho daquela instituição no desenvolvimento de biotecnologia. Enfatizou que, no futuro, o monitoramento dos sistemas agrícolas deverá incluir de forma efetiva e irrestrita: a segurança alimentar (acesso e qualidade do alimento); a sustentabilidade ambiental; a saúde humana e o bem-estar econômico e social.

Reconhecendo que a atividade agropecuária é causadora de impacto ambiental, Dr. Elibio sugeriu a intensificação de políticas públicas que reduzam esse impacto. Também observou que o atual enquadramento de métodos biológicos de controle de pragas no sistema de registro de agrotóxicos, o que dificulta o desenvolvimento científico e tecnológica de métodos de menor impacto ambiental e não prejudiciais à saúde humana. Sugeriu, por conseguinte, a exclusão desses insumos do regulamento ao amparo da lei dos agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 1989).

A Sra. Solange Teles da Silva, representante da Articulação Nacional de Agroecologia, enfatizou a importância do princípio da precaução e também mencionou o estudo realizado por Gilles-Eric Séralini e sua equipe, que demonstra que os três meses adotados no Brasil são insuficientes para a avaliação da biossegurança de organismos geneticamente modificados.

A expositora criticou as Resoluções nº 5/2008 e nº 11/2011 da CTNBio, que tratam da liberação comercial de transgênicos, bem assim o aumento, em cinquenta vezes (de 0,2 para 10mg/kg), do Limite Máximo de Resíduos (LMR) de herbicida glifosato admitido em soja, coincidindo com a liberação do plantio da soja transgênica no Brasil, em 2003.

Criticou também o Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003, que em seu art. 1º estabelece o limite de um por cento, abaixo do qual fica dispensada a informação relativa à presença de transgênicos em alimentos, observando que a Lei nº 11.105/2005 não estabelece limite algum.

O Sr. Roberto Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, destacou a “pulverização” dos marcos legais brasileiros relativos a agrotóxicos e organismos geneticamente modificados, situação que acarreta baixo grau de confiança em tais produtos, eis que os verdadeiros riscos decorrentes de sua utilização não estão sendo adequadamente mensurados. Enfatizou a necessidade de se aperfeiçoarem aqueles marcos legais e que as ações dos órgãos reguladores devem ser fundamentadas em base científica e em um monitoramento adequado dos produtos.

O Sr. Roberto Cavalcanti afirmou que os organismos geneticamente modificados introduzidos no Brasil, até o presente, felizmente não têm apresentado relevante capacidade de autopropagação ou dispersão. Todavia, o País não deve continuar a contar com a sorte, sendo necessário avaliar-se o potencial invasivo dos OGM.

O Sr. Elido Bonomo, Presidente do Conselho Nacional de Nutricionistas, discorreu sobre o processo de transição, observado em diversos países e também na sociedade brasileira, do consumo de alimentos naturais para os industrializados (predominantemente), com consequências negativas para a saúde pública, como epidemia de obesidade e hipertensão. Destacou a disposição daquele Conselho de orientar os profissionais da área de nutrição no sentido de orientarem as pessoas não apenas quanto ao teor de nutrientes dos alimentos, mas também acerca da importância da origem e qualidade dos alimentos, em face do perfil epidemiológico, nutricional e demográfico da população, recomendando atitude cautelosa no que concerne ao consumo de alimentos geneticamente modificados ou tratados com agrotóxicos.

Comentários:

Nesta audiência pública ouvimos os dois lados e percebemos a dificuldade de haver um consenso, que sabemos nem sempre ser possível. No Brasil há um conflito político entre a agricultura empresarial e a familiar, que se reflete nas diferenças entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Este último é fragilizado, mesmo num governo popular que deseja fortalecer a agricultura familiar.

A Embrapa precisa se voltar mais para a agricultura familiar, em seus esforços de pesquisa. A ciência não é neutra: a escolha do que se pesquisa não é neutra; é uma decisão política, de política científica. Os resultados da ciência podem ser usados para o bem ou para o mal, para favorecer um ou outro, e periodicamente devem ser aperfeiçoados.

No livro “O universo neoliberal em desencanto”, escrito pelo economista José Carlos de Assis em parceria com o matemático Francisco Antonio Doria, derruba-se um dos grandes dogmas do neoliberalismo econômico: a teoria de que o mercado possa ser plenamente planejado e que seu equilíbrio possa ser previsto com precisão. Isto nos leva a considerar que é preciso haver mais humildade; a experiência acumulada é que aperfeiçoa a ciência e contribui para melhores decisões políticas para o bem comum e a Multidão do Povo.

O cidadão brasileiro tem que ter todas as informações possíveis até porque, quando não sabe, pode pedir a quem sabe para traduzir o significado. Nesta Casa, não conhecemos todos os assuntos e por isso recorreremos a consultores, à sociedade civil organizada, à academia, para ouvir vários lados e apresentar nossa posição mais adequada.

Precisamos ter a humildade de reconhecer que não existe “a agricultura”, mas sim agriculturas e visões de agricultura. Dos relatórios sobre a agricultura familiar e do Censo Agropecuário de 2006 deduz-se que a maior parte da produção alimentar que chega às nossas mesas vem da agricultura familiar. O PIB desse segmento, no entanto, constitui menos de 10%, embora sejam milhões de produtores.

Por vezes, a ideologia leva à manipulação de dados estatísticos, o que esta Subcomissão não aceita. Entendemos ser fundamental a transparência dos dados.

A CTNBio precisa aumentar sua transparência! Esta Casa, que aprovou a lei da biossegurança, tem a responsabilidade de aperfeiçoá-la, conforme a experiência. Não somos contrários à pesquisa com OGM, mas sim à falta de controle social e político, à falta de transparência, à ausência de submissão a critérios éticos e científicos padronizados, para que não se coloque em risco a nossa vida, o meio ambiente, o planeta.

Muitos dos que defendem a transgenia colocam a questão como se não houvesse nenhuma evidência contrária a essa tecnologia, mas os resultados de pesquisas aqui citados demonstram o contrário.

Daí a importância do princípio da precaução, por reconhecer a imponderabilidade de um determinismo científico que não cabe mais no século XXI. O que existe são coisas com algum grau de liberdade para a decisão e é aí que entra a política.

A divergência é salutar, mas existe um grande preconceito por parte dos que têm visão autoritária e atuam para anular a política e a democracia. Esta Casa se enriquece com os debates. A ciência deve estar a serviço do social e da vida e por isso precisa ser democratizada e debatida.

No livro “A cabeça bem feita“, o filósofo Edgar Morin afirma ser preciso tomar cuidado com os especialistas; se as decisões forem entregues só a especialistas, a democracia se acaba.

A Subcomissão discorda da afirmação do Sr. Rubens José do Nascimento, da CTNBio, relativa à segurança dos organismos geneticamente modificados e enfatiza os riscos à saúde — que incluem o desenvolvimento de câncer — associados ao consumo de alimentos com tal característica, como o têm demonstrado pesquisas científicas. Observa-se, ainda, que a tecnologia das plantas transgênicas favorece a monocultura e prejudica a biodiversidade, colocando-se portanto em sentido contrário ao desenvolvimento social que se faz necessário no meio rural brasileiro.

III – Considerações sobre o conjunto das atividades da Subcomissão

Os trabalhos da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e

nutricional em nosso País levaram-nos a constatar vários aspectos, a seguir elencados segundo os grandes temas a que se referem. Na sequência, propõem-se medidas que esta Subcomissão considera adequadas para solucionar os problemas apontados ou aprimorar as ações que já vêm sendo implementadas.

Segurança alimentar:

O número de pessoas em situação de insegurança alimentar em todo o mundo é elevadíssimo. Há cerca de um bilhão de pessoas subnutridas no planeta e esse contingente vem aumentando, apesar de uma pequena redução observada em 2010. 98% dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento, representando cerca 16% da população. Os estoques mundiais de alimentos têm diminuído a cada ano, eis que a produção é menor que o consumo.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) estima ser necessário um incremento na produção agrícola da ordem de 60% até 2050, quando a população mundial poderá chegar a 9 bilhões de habitantes. Embora a FAO tenha revisto e reduzido a previsão anterior, segundo a qual o crescimento deveria ser de 70%, esse cálculo é contestado por estudiosos, que acreditam que o incremento necessário para atender à demanda em 2050 deverá ser muito maior, em razão do aumento da população mundial, da escassez de água e do desperdício de alimentos ou seu uso na produção de biocombustíveis.

O modelo de produção de poucas culturas (*commodities*) para exportação — algumas destinadas à alimentação animal no exterior — contribui para agravar o déficit alimentar. Cerca de 70% da produção destinada à alimentação da população brasileira provêm da agricultura familiar, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É, portanto, necessário substituir-se o modelo das monoculturas de exportação por outro, mais diversificado, inclusivo, com maior emprego de mão-de-obra e promotor de melhor distribuição de renda e de segurança alimentar.

Se a agricultura familiar, que já produz tanto, tivesse acesso a crédito e às tecnologias adequadas, não seria necessário aumentar a área cultivada para atender à crescente demanda mundial por alimentos. Bastaria que o processo produtivo mudasse de mãos, democratizando-se o acesso dos pequenos agricultores à terra. Há que se apostar na pesquisa e na

transferência de tecnologias adequadas aos pequenos produtores, para que estes ocupem cada vez mais o espaço rural, gerando empregos e renda para suas famílias, multiplicando as pessoas que vivem no campo e evitando sua migração para as cidades e a piora da qualidade de vida da população. Adotando-se essa estratégia, não haveria sequer necessidade de novas tecnologias para produção em escala, para se alcançar o desejado aumento da produção agrícola.

Faz-se necessário promover a sustentabilidade da produção agropecuária, valorizando a agricultura familiar, as culturas tradicionais e a biodiversidade. A agroecologia é um caminho possível para a produção ambientalmente sustentável que possibilitaria o acesso a uma alimentação saudável, melhorando a qualidade de vida da população.

Neste sentido, vale lembrar que a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica foi recentemente instituída por meio do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, tendo por objetivo integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Segurança alimentar e saúde

O Brasil enfrenta um processo de transição alimentar e nutricional. Ao mesmo tempo em que persiste a fome e a desnutrição em populações vulneráveis, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, ocorre o crescimento de sobrepeso e obesidade em velocidade assustadora, trazendo ao mesmo tempo um acúmulo de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, doenças cardiovasculares, acidentes vasculares cerebrais e câncer.

O rendimento médio aumentou entre 2001 e 2011, tanto pela transferência de renda quanto pelo aumento real de 16,5% da remuneração do trabalho. Aliado à notável diminuição da desigualdade

nacional, refletida pela diminuição do coeficiente de Gini, contribui para alterar o acesso de um grande contingente populacional a novos bens de consumo.¹

A despeito das denúncias e de alguns movimentos da sociedade, a questão da fome começou a ocupar o cenário político nacional na década de 90. A Pesquisa Nacional em Saúde e Nutrição² contribuiu para delimitar o problema em 1989. À época, 31% das crianças menores de cinco anos apresentavam desnutrição crônica, sendo 5% em formas graves. Os piores índices eram da Região Nordeste. Apesar de alarmantes, a situação apresentava melhora em relação à ENDEF (Estudo nacional da Despesa Familiar), pesquisa realizada nos anos 70.

Um marco foi a divulgação do Mapa da Fome³ pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que identificou 32 milhões de brasileiros em situação de indigência, a maior parte na região Nordeste, sendo a fome corolário inescapável. A partir deste ponto, ela passa a constituir alvo de discussões e incluída na agenda das políticas públicas.

Um dos mais recentes estudos sobre o déficit ponderal é a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizada entre 2008-2009⁴. Seus resultados apontam para a queda da desnutrição infantil, expresso pela redução de déficit de altura. A região Norte destacou-se como a de pior situação.

A instituição de políticas públicas e o apoio da sociedade levaram o Brasil a cumprir a I Meta do Milênio, erradicar a extrema pobreza e a fome, dando lugar ao desenvolvimento de sobrepeso e obesidade nesta nova situação.

¹ IBGE. **SIS 2012: Acesso de jovens pretos e pardos à universidade triplicou em dez anos.** Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2268&id_pagina=1

² MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pesquisa Nacional sobre Alimentação e Nutrição. Resultados Preliminares.** Brasília. 1990. Disponível online em <http://189.28.128.100/nutricao/docs/boletimSisvan/pnsn.pdf>

³ IPEA. **O Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar.** Anna Maria T. Medeiros Peliano (coord). Brasília, 1993.

⁴ IBGE. **POF 2008 2009 - Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. 2010.** Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_encaa/comentarios.pdf

Dados divulgados pela POF revelam que os alimentos tradicionais da mesa dos brasileiros estão sendo substituídos por alimentos industrializados, de alto valor calórico e pouco valor nutricional. Esta escolha, associada ao alto índice de sedentarismo, resulta no aumento ponderal vertiginoso que acomete a população.

A tendência ao excesso de peso e obesidade é crescente ao longo dos anos. Observa-se aumento acelerado em crianças a partir de cinco anos de idade. A pesquisa estima que 40,6% da população total do País estão acima do peso. Em 2008, um terço das crianças de 5 a 9 anos apresentava excesso de peso e 16,6%, obesidade. Nesta faixa etária, o problema triplicou nos últimos vinte anos. Quanto aos adolescentes,

o excesso de peso, por sua vez, atingia 21,5% dos adolescentes, oscilando entre 16% e 18% no Norte e no Nordeste e entre 20% e 27% no Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Nos dois sexos, tendeu a ser mais frequente em áreas urbanas que em rurais, em particular no Norte e Nordeste. A obesidade, que foi verificada em um quarto dos casos de excesso de peso nos dois sexos, teve distribuição geográfica semelhante.

O sobrepeso e a obesidade mostraram-se mais graves nas áreas urbanas e são diretamente proporcionais ao aumento da renda familiar.⁵

Este estudo é conduzido em uma amostra representativa de domicílios brasileiros e analisa as receitas e despesas do orçamento doméstico. Em 2008, perto de duzentas mil pessoas, em cerca de 60 mil domicílios, foram estudadas. São colhidas informações sobre os componentes da alimentação de cada família – tipo e quantidade e os entrevistados são medidos, pesados e têm o Índice de Massa Corporal calculado.

Diante das evidências, em 2008, o Conselho Nacional de Saúde decide estimular a alimentação saudável. Edita, assim, a Resolução 408⁶, que considera que

as evidências apontadas nas pesquisas nacionais realizadas pelo IBGE, INCA e Ministério da Saúde, que confirmam que 1 em cada 4 adultos brasileiros encontra-

⁶Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 408, de 11 de dezembro de 2008**. Disponível em http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_08.htm

se com excesso de peso e 1 em cada 10 já está obeso e entre crianças e adolescentes a prevalência de excesso de peso chega a 12% e de obesidade a 6%.

O Plano de Ações Estratégicas para o Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis 2011-2022⁷, do Ministério da Saúde, aborda a obesidade e o sobrepeso como fatores de risco para diversos agravos. As projeções do plano estimam, por exemplo, que, até o ano 2022, a obesidade atingirá perto de 46% dos meninos de 5 a 9 anos.

Medidas institucionais para enfrentar o problema foram adotadas, mormente nas áreas de saúde e educação. Está em vigor a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, instituiu-se o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional e o controle da alimentação escolar.

O Programa Saúde na Escola foi instituído em 2007 e se apoia na articulação dos Ministérios da Educação e da Saúde, a fim de “contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde”. Divide-se em grandes blocos: avaliação da saúde, promoção e prevenção, educação permanente de profissionais e de jovens. O último bloco compreende a realização duas pesquisas: a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense) e o Encarte Saúde no Censo da Educação Básica

A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) foi realizada em 2009 e avaliou o estado nutricional de estudantes de unidades públicas e privadas. Foram medidos e pesados cerca de 60 mil adolescentes da 9ª série do ensino fundamental em todas as capitais. O excesso de peso foi o principal problema detectado. 74,0% dos alunos situavam-se em faixas adequadas de peso. No entanto, 16% dos escolares avaliados apresentaram sobrepeso e 7,2% eram obesos. Um total de 23,2% deles apresentava excesso de peso (soma dos percentuais de sobrepeso e obesidade). A obesidade mostrou-se mais prevalente em escolas particulares, e os maiores índices foram identificados em Porto Alegre (10,5%), Rio de Janeiro (8,9%) e Campo Grande (8,9%)⁸.

⁷Ministério da Saúde. **Plano de Ações Estratégicas para o Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis 2011-2022**. Disponível em

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_plano_final_11.pdf

⁸ IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2009**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/pense.pdf>

Em 2012, a prevenção da obesidade na infância e adolescência é prioritária no Programa Saúde na Escola.

O Ministério da Saúde realiza desde 2006, em todas as capitais brasileiras e no Distrito Federal, inquéritos telefônicos anuais, através do sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL)⁹. De janeiro a dezembro de 2011, foram entrevistadas mais de 54 mil pessoas adultas nas capitais brasileiras. Novamente se constata a tendência de crescimento constante do aumento de peso. A obesidade acomete 15,8%. Entre a população entrevistada, 15,8% sofria de obesidade e 48,5% de sobrepeso. O excesso de peso e a obesidade aumentam proporcionalmente com o envelhecimento.

Outro mecanismo de coleta de dados é o SISVAN¹⁰ (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), do Ministério da Saúde. Ele monitora contínua e permanentemente o estado nutricional e o consumo alimentar de todas as pessoas que frequentam unidades do Sistema Único de Saúde.

Os dados básicos coletados, idade, sexo, peso e altura, circunferência da cintura, são correlacionados com indicadores alimentares, socioeconômicos e de saúde. Da mesma forma como as demais metodologias, reitera a ocorrência de sobrepeso e obesidade em percentuais muito superiores aos da magreza e magreza acentuada.

Achados recentes de reconhecidas autoridades científicas apontam para a importância da atividade física, principalmente a aeróbica, não apenas para a promoção de saúde e para a prevenção e controle de sobrepeso e obesidade, mas também como fator que favorece o desempenho intelectual, em qualquer faixa etária¹¹. Ela proporciona envelhecimento saudável, melhora o aprendizado, atenua distúrbios de humor e de atenção, entre inúmeros outros benefícios. O sedentarismo, segundo os autores, representa uma ameaça para a saúde humana.

⁹ Ministério da Saúde. **VIGITEL Brasil 2011**. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Ago/22/vigitel_2011_final_0812.pdf

¹⁰ Ministério da Saúde. **SISVAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/sisvan.php>

¹¹ RATEY, J. ; HAGERMAN, E. **Corpo ativo, mente desperta: a nova ciência do exercício físico e do cérebro**. Ed. Objetiva, Rio de Janeiro, 2012.

A água no contexto da segurança alimentar

A água é alimento determinante para a garantia da vida, e seu uso correto é essencial para a garantia de segurança alimentar no Brasil e no mundo. A cada ano, o Dia Mundial da Água serve para destacar um aspecto específico da água doce. O tema do ano de 2012 está ligado à Segurança Alimentar, bastante pertinente, considerando que a população mundial alcançou a marca dos 7 bilhões de habitantes e a previsão é que haverá outros dois bilhões até 2050 e que a água é um recurso finito.

Estudos da Organização das Nações Unidas apontam que o ano de 2025 poderá entrar para a história como o ano do colapso no fornecimento de água doce. Nada menos que dois terços da população mundial estarão correndo o risco de viver em regiões de média ou elevada escassez de água.

Enfrentar o crescimento populacional e garantir o acesso a alimentos nutritivos para todos exige uma série de medidas, dentre elas a gestão adequada dos recursos hídricos. Considerando esse contexto e a perigosa combinação de fatores que fazem do Brasil, ao mesmo tempo, ser um dos países mais ricos do mundo em água doce, com cerca de 13% das reservas do planeta; abrigar uma população que vive em insegurança alimentar e nutricional; e ser o líder mundial de consumo de agrotóxicos; torna-se primordial sua responsabilidade de melhor gerir os recursos hídricos.

Ademais, a água está incluída entre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Decreto nº 7.272, de 2010, que trata da promoção do acesso universal à água com qualidade e em quantidade suficiente, dando prioridade às famílias em situação de insegurança hídrica.

Em documento¹² destinado a analisar o acesso e o uso da água no contexto da segurança alimentar e nutricional, o Consea reafirma a necessidade de efetivação do acesso à água de qualidade como um direito humano básico para toda a população e aponta que a violação desse direito deve ser reparada de forma imediata, com o que esta Subcomissão concorda.

¹² Conteúdo retirado do texto do Consea intitulado: *O acesso e os usos da água no contexto da soberania e da segurança alimentar e nutricional*. Disponível em:

[HTTP://WWW4.PLANALTO.GOV.BR/CONSEA/DOCUMENTOS/RECOMENDACAO-PARA-O-TERMO-DE-PARCERIA-MDS-E-AP1MC/O-ACESSO-E-OS-USOS-DA-AGUA-NO-CONTEXT-DA-SOBERANIA-E-DA-SEGURANCA-ALIMENTAR-E-NUTRICIONAL](http://www4.planalto.gov.br/consea/documentos/recomendacao-para-o-termo-de-parceria-mds-e-ap1mc/o-acesso-e-os-usos-da-agua-no-contexto-da-soberania-e-da-seguranca-alimentar-e-nutricional)

Segundo o referido documento, a irrigação e a criação animal utilizam 53% do volume de água disponível no Brasil, enquanto a população urbana e rural utilizam 29%; e a indústria, 18%. A agricultura irrigada é responsável por grande desperdício de água, e a agricultura mal manejada também interfere sobremaneira na disponibilidade de água para a população.

A implantação de extensas monoculturas em áreas de recarga afetam a segurança hídrica das comunidades do entorno, seja pela redução da disponibilidade de água, seja pelo comprometimento da qualidade da água, contaminada por agroquímicos.

Também objeto de reflexão por parte do Consea é a baixa disponibilidade da água no semiárido e o necessário fortalecimento dos programas de convivência com a seca já em curso na região.

Política Fundiária e Segurança Alimentar

Dos vários debates travados nessa Subcomissão restou clara a existência de uma concentração da pobreza no meio rural, e o efetivo comprometimento do modelo produtivo vigente com essa realidade. Nesse sentido, diversas foram as ponderações dos palestrantes e dos parlamentares da Subcomissão acerca da necessidade de se modificar o modelo produtivo para que se possa garantir a soberania alimentar.

Diante desse contexto e visando melhor esclarecer e demonstrar o quanto o Brasil ainda possui uma estrutura fundiária desigual e o quanto isso acarreta de pobreza no campo e, conseqüentemente, gera insegurança alimentar, entendemos por bem trazer um panorama da estrutura fundiária brasileira, e das mudanças promovidas pelos assentamentos de reforma agrária nas localidades em que são implantados. Assim sendo, defender a necessidade de realização de políticas mais consistentes de reforma agrária como um primeiro passo para que uma real transição agrícola tenha chance de sucesso no País.

Atualmente, segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2006, no campo brasileiro temos uma população rural de pouco mais de 16% do total de habitantes do País, sendo que a região Nordeste concentra 48% da população rural, seguida da região Sudeste, que embora tenha apenas 8% de sua população residindo no campo, responde por 20,5% da população rural brasileira.

Os dados do Censo não deixam dúvida, a concentração na distribuição de terras permaneceu praticamente inalterada nos últimos vinte anos. Importante observar que muito embora a concentração fundiária esteja inabalada, a realidade agrária mudou bastante no período entre 1995/96 e 2006. Afinal, referido período foi marcado pela incorporação de tecnologias na estrutura produtiva e pela forte expansão do agronegócio, beneficiado pelo ciclo expansivo do comércio agrícola internacional.

O relatório do IBGE, inclusive, identifica associações entre a concentração de terras e o processo de apropriação de novas áreas para a produção voltada à exportação:

“Tanto no Nordeste, como, mais recentemente, no Centro-Oeste, a desigualdade vem acompanhando o processo de modernização produtiva e inserção ao competitivo mercado mundial de commodities agrícolas”.

Essa desigualdade é mais elevada no Estado de Alagoas, onde o índice de Gini¹³ atinge 0,871 pontos, sendo acompanhado por Mato Grosso e Maranhão, respectivamente com índices de 0,865 e 0,864. Entretanto, os Estados que apresentaram aumento mais significativo no índice de Gini foram Tocantins, com 9,1%, São Paulo - 6,1% e Mato Grosso do Sul – 4,1%.

Ainda em referência ao relatório do IBGE, há a citação de que, principalmente no Centro-Oeste, a produção em larga escala de grãos, como a soja e o milho, além da expansão das áreas de plantio de algodão mecanizado e da incorporação de áreas ao norte de Mato Grosso exerçam forte influência nesse processo:

“A monocultura da soja ou do binômio soja-milho, além do algodão, fez por reforçar a desigualdade que marcava a propriedade da terra em uma região historicamente ocupada por uma pecuária ultraextensiva”.

Incontestável a desigualdade da estrutura fundiária brasileira: enquanto os estabelecimentos rurais com menos de 10 hectares ocupam 2,4% da área total dos estabelecimentos, os grandes estabelecimentos com mais de 1.000 hectares concentram 44% dessa área.

¹³ O índice de Gini é uma medida de concentração ou desigualdade, varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1 maior a concentração, neste caso, concentração fundiária.

Em termos de número de estabelecimentos, contudo, o Censo indica que a proporção se altera radicalmente uma vez que os estabelecimentos de menos de 10 ha passam a concentrar um percentual acima de 47,0%, enquanto os estabelecimentos de mais de 1.000 ha concentraram, 0,91% do número total de estabelecimentos agropecuários no Brasil.

Ademais, diversos estudos demonstram que no meio rural há uma correlação direta entre o acesso à terra e aos alimentos, constatando-se situações de insegurança alimentar mais intensas em locais de grande concentração fundiária.

Isso posto, cabe ressaltar que o grande desafio colocado para a agricultura é ser eficiente economicamente, mantendo a produção diversificada, em menor escala, com menos uso de agrotóxicos. Nesse caminho, a agricultura familiar e camponesa tem possibilidade de novo e arrojado protagonismo na economia agrícola mundial. Para tanto, a reforma agrária deixa de ser uma disputa de poder, não representando apenas uma maior necessidade por democracia, e passando a ser uma imposição para a segurança alimentar do futuro.

A corroborar com este pensamento, defende-se que o Brasil, apesar de não ter realizado uma efetiva reforma agrária, se pretende avançar na erradicação da pobreza e na garantia da segurança alimentar, não poderá deixar de considerar e tratar a reforma agrária como uma política estruturante que permitirá alcançar esse objetivo.

Afinal, a pobreza no campo é resultado do acesso restrito e insuficiente aos recursos produtivos, principalmente a terra e a água, bem como aos bens e serviços fundamentais que garantam o bem estar e cidadania às pessoas, como saúde, educação, informação, comunicação, entre outros.

Nesse sentido, o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER assume grande relevância como indutora de um processo de mudança que reconheça os saberes do agricultor e seja portadora de tecnologias direcionadas para a agricultura familiar. Segundo o presidente da Asbraer, Júlio Zoé de Brito, os agricultores que recebem ATER obtêm rendimento três a quatro vezes superior ao obtido por aqueles que não contam com esse serviço.

Ainda em defesa da reforma agrária, constata-se que em áreas de assentamento a reconversão produtiva e a organização do sistema de

uso dos solos em áreas antes ocupadas por monoculturas ou por pecuária extensiva traz como resultado positivo a diversidade produtiva. Essa diversidade instalada favorece a coexistência de produtos destinados à subsistência com produtos destinados ao mercado, resguardando as famílias de possíveis problemas na comercialização, além de significar uma melhoria quantitativa e qualitativa da alimentação.

A produção agropecuária nos assentamentos rurais, segundo o Censo de 2006, contribui, em média, com 75% das receitas. Na região sul esse percentual sobe para 81%, superando a média dos estabelecimentos na região. Dessa feita, podemos admitir que, ao contrário do pensamento predominante, os assentamentos não são uma categoria à parte na estrutura produtiva, ou apenas “bolsões de pobreza”. Mesmo considerando a precariedade da infraestrutura de alguns, os próprios assentados reconhecem uma melhoria em sua qualidade de vida.

Segundo o Censo da Agricultura Familiar, IBGE-2006, a agricultura familiar mostra sua importância no fornecimento de alimentos para a cesta básica do brasileiro, pois é responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo e, na pecuária, 58% do leite de vaca e 67% do leite de cabra, 59% do plantel de suínos, 50% das aves e 30% dos bovinos. Já a soja foi a cultura com menor participação da agricultura familiar, apenas 16%.

No Brasil, a Agricultura Familiar é 89% mais produtiva que o modelo tradicional e com apenas 24,3% da área agricultável participa com 38% do valor bruto da produção, segundo avaliação dos dados do Censo feita pelo então Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr, Guilherme Cassel, ao Jornal Zero Hora, em 17 de novembro de 2009.

Também importante trazer para este relatório dado do Censo em relação à mão de obra em atividade. O total do pessoal ocupado nas atividades agropecuárias, segundo o Censo, era de 12.801.179 pessoas em 2006. Destas, 11.036.701 atuavam nas atividades da agricultura familiar. Somente 1.764.478 pessoas, nas atividades da agricultura empresarial. Isso mostra que em média a agricultura familiar gera um emprego a cada sete hectares, enquanto a agricultura empresarial gera um emprego a cada 141 hectares.

Outra vantagem qualitativa da agricultura familiar é quanto ao uso de agrotóxicos. Os dados apresentados nas audiências públicas

dão conta de que quanto maior a propriedade maior sua dependência de agrotóxicos: 86% das grandes propriedades usam agrotóxicos, enquanto apenas 27% das propriedades menores que 10 hectares o fazem.

Na verdade a reforma agrária, que deve ser vista como precursora de uma agricultura familiar forte, pode promover impactos favoráveis quanto à segurança alimentar, bem como quanto à geração de trabalho e renda, o que contribui para o acesso à alimentação; dá condições para que as famílias assentadas possam produzir seus próprios alimentos e fortalece a segurança alimentar local, uma vez que há produção diversificada de alimentos na região.

Biodiversidade:

A Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, que resultou da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Rio 1992, é um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente, tendo definido importantes marcos legais e políticos que orientam a gestão da biodiversidade em todo o mundo. O Brasil foi o primeiro país a assinar a CDB e, para cumprir os compromissos resultantes, criou diversos instrumentos.

Como providência em prol da proteção da biodiversidade no Brasil, esta Subcomissão recomenda que se acelere a tramitação da PEC nº 618, de 1998, do Poder Executivo, que acresce inciso ao art. 20 da Constituição Federal para incluir o patrimônio genético, exceto o humano, nos bens da União. A tramitação dessa PEC encontra-se paralisada desde 2003, aguardando a criação de nova Comissão Especial.

Agrotóxicos

As audiências públicas realizadas por esta Subcomissão levam-nos a concluir que a contaminação de alimentos por agrotóxicos e outras substâncias nocivas constitui um grave fator de insegurança alimentar.

A identificação de numerosos estudos que comprovam os graves e diversificados danos à saúde provocados por agrotóxicos e a constatação da amplitude da população à qual o risco é imposto em função da contaminação da água e do consumo de alimentos contaminados, sublinham a relevância do tema.

O dossiê feito pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde, de abril de 2012, demonstra estar a água crescentemente poluída no Brasil.

Por outro lado, mesmo tendo grande importância para a garantia da segurança alimentar, o problema da presença de agrotóxicos em água para consumo humano no Brasil é tema pouco pesquisado e com escasso número de fontes oficiais de informações acessíveis para consulta. Até mesmo o Sistema de Informação do Ministério da Saúde voltado para a vigilância da qualidade da água para consumo humano – SISAGUA conta com pouca informação.

Da totalidade de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) nele cadastrados em 2008, apenas 24% apresentam informações sobre o controle da qualidade da água para os parâmetros agrotóxicos e apenas 0,5% apresenta informações sobre a vigilância da qualidade da água para tais substâncias. Cabe destacar, ainda, que, segundo o Dossiê da ABRASCO, os dados apresentados referem-se às médias de 16 Unidades da Federação, visto que 11 Estados não realizaram tais análises e/ou não alimentaram o referido sistema de informações com dados de 2008.

Segundo o Atlas de Saneamento e Saúde do IBGE, lançado em 2011:

Considerando os municípios que declararam poluição ou contaminação, juntos, o esgoto sanitário, os resíduos de agrotóxicos e a destinação inadequada do lixo foram relatados como responsáveis por 72% das incidências de poluição na captação em mananciais superficiais, 54% em poços profundos e 60% em poços rasos.

No referido dossiê constatou-se que as portarias que definem a potabilidade da água têm permitido cada vez mais tipos de agrotóxicos, e em maiores concentrações. Senão, vejamos:

“Ao analisarmos de forma retrospectiva as portarias que regulam os parâmetros de potabilidade da água brasileira, verificamos um aumento dos parâmetros para serem monitorados. Na primeira norma de potabilidade da água do Brasil, a Portaria nº 56/MS/1977, era permitida a presença de 12 tipos de agrotóxicos, de 10 produtos químicos inorgânicos (metais pesados), de nenhum produto químico orgânico (solventes) e de nenhum

produto químico secundário da desinfecção domiciliar. Na segunda norma de potabilidade da água do Brasil, a Portaria nº 36/MS/1990, era permitida a presença de 13 tipos de agrotóxicos, de 11 produtos químicos inorgânicos (metais pesados), de 7 produtos químicos orgânicos (solventes) e de 2 produtos químicos secundários da desinfecção domiciliar. Na terceira norma de potabilidade da água do Brasil, a que esteve em recente revisão, a de nº 518/MS/2004, era permitida a presença de 22 tipos de agrotóxicos, de 13 produtos químicos inorgânicos (metais pesados), de 13 produtos químicos orgânicos (solventes) e de 6 produtos químicos secundários da desinfecção domiciliar. Nesta quarta e recente Portaria de potabilidade da água brasileira, a de nº 2.914/MS/2011, poderemos ter como permitidos a presença de 27 tipos de agrotóxicos, de 15 produtos químicos inorgânicos (metais pesados), de 15 produtos químicos orgânicos (solventes), de 07 produtos químicos secundários da desinfecção domiciliar e a permissão para o uso de algicidas nos mananciais e estações de tratamentos.

A ampliação do número de substâncias químicas listadas na Portaria que define os critérios de qualidade da água para o consumo humano reflete, ao longo do tempo, a crescente poluição do processo produtivo industrial que utiliza metais pesados e solventes, do processo agrícola que usa dezenas de agrotóxicos e fertilizantes químicos e da poluição residencial, que utiliza muitos produtos na desinfecção doméstica.

Essa ampliação pode levar a uma cultura de naturalização e conseqüente banalização da contaminação, como se esta grave forma de poluição fosse legalizada. Por outro lado, por que monitorar menos de 10% dos ingredientes ativos oficialmente registrados no País? Se seria inviável incluir na legislação o monitoramento de todos eles — cerca de 600 —, é razoável aprovar o registro destes biocidas, abrigados no paradigma do “uso seguro”? Mesmo aqueles que já deveriam ser objeto de monitoramento, de acordo com a legislação atual, têm sido precariamente acompanhados, dada a insuficiência da rede pública de laboratórios de análises toxicológicas para atender ao uso massivo e crescente dos agrotóxicos no País. Há ainda um quarto problema a considerar, que é o estabelecimento de limites máximos de resíduos aceitáveis para cada um dos ingredientes ativos, sem estabelecer um número máximo de ingredientes por amostra, a soma de suas concentrações ou seus efeitos combinados.”

Em audiência pública realizada em 21/08/2012 por esta Subcomissão, em que o tema tratado foi “Água e Segurança Alimentar e Nutricional”, foi citado por mais de um expositor a necessidade de se ampliarem os processos de monitoramento da qualidade da água.

O consumo médio de agrotóxicos vem aumentando em relação à área plantada, ou seja, passou-se de 10,5 l/ha (litros por hectare) em 2002, para 12,0 l/ha em 2011. Cerca de 434 ingredientes ativos (IA) e 2.400 formulações de agrotóxicos estão registrados no MS, MAPA e MMA e são permitidos no Brasil de acordo com os critérios de uso e indicação estabelecidos em suas monografias. Porém, dos 50 mais utilizados nas lavouras de nosso país, 22 são proibidos na União Europeia. Um terço dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros está contaminado pelos agrotóxicos, segundo análise de amostras coletadas em todas as 26 Unidades Federadas do Brasil, realizadas pelo Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), da ANVISA, em 2011.

Considerando que, ao longo do ano de 2011, outra Subcomissão Especial desta Comissão de Seguridade Social e Família dedicou-se ao exame da questão dos agrotóxicos e concluiu seus trabalhos aprovando relatório e apresentando várias recomendações e proposições legislativas, esta Subcomissão endossa aquele Relatório e apoia as proposições decorrentes, em tramitação na Casa.

Organismos geneticamente modificados (OGM):

Na audiência pública realizada em 22 de novembro de 2012 ficou demonstrado que a Lei nº 11.105/2005 concedeu poderes excessivos à CTNBio. Organismos geneticamente modificados têm sido liberados para uso comercial de forma imprudente, desconsiderando o princípio da precaução. Assume-se a segurança da transgenia, ainda que em evidente conflito com evidências científicas. Em muitos dos pareceres técnicos exarados pela CTNBio encontra-se a afirmação de que a atividade que envolve OGM “não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou de agravos à saúde humana e animal”.

O Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, formado por Ministros, somente se reuniu por três vezes, até o presente. Em todas aquelas oportunidades, apoiou o posicionamento da CTNBio, inclusive quando contraposto às posições da Anvisa ou do Ibama. O CNBS deveria ser a

instância política decisória, de modo a equilibrar as posições divergentes acerca da questão dos transgênicos.

A CTNBio tomou uma posição, enquanto o CNBS não assumiu a decisão política de dizer se a liberação de OGM sem uma apreciação mais cuidadosa quanto aos riscos à saúde e ao meio ambiente é ou não conveniente para a sociedade brasileira. Trata-se, sim, de uma decisão política, que está além da ciência, eis que envolve o imponderável da economia e da sociedade.

Esta Subcomissão recomenda a manutenção de uma atitude duvidosa com respeito à segurança dos OGM e a observância do princípio da precaução, assim expresso na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992: *“quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”*.

Esta Subcomissão considera necessário efetuarem-se alterações na Lei nº 11.105, de 2005, de modo a estabelecer:

- que as reuniões da CTNBio sejam públicas, medida fundamental para assegurar a transparência que a sociedade espera daquele instituição;
- que a solicitação de uso comercial de OGM seja previamente apreciada pelos órgãos públicos federais nas áreas de saúde, meio ambiente e agricultura/pecuária ou pesca/aquicultura, no prazo máximo de 180 dias, contado simultaneamente, para não prejudicar a tramitação dos processos;
- que, concluída a análise prévia, caberá à CTNBio proceder à análise técnica, quanto aos aspectos de sua competência e, sendo favoráveis todos os pareceres, a CTNBio deliberará sobre a autorização de uso comercial do OGM (salvo se o CNBS avocar a si a decisão); sendo contrários todos os pareceres, estará indeferida a solicitação; havendo pareceres divergentes, caberá ao CNBS deliberar conclusivamente sobre a autorização de uso comercial do OGM.
- que órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados ou do Distrito Federal; partidos políticos com representação no Congresso Nacional; entidades de classe e outras entidades legalmente constituídas poderão apresentar recurso ao CNBS

contra a decisão da CTNBio sobre a liberação comercial de OGM e derivados.

Uma grave questão que foi colocada concerne ao controle das sementes *versus* soberania alimentar. Poderá ser imensurável o prejuízo causado ao Brasil e ao povo brasileiro pelo monopólio de sementes transgênicas controladas por algumas poucas empresas transnacionais. A Subcomissão recomenda o apoio governamental à conservação, multiplicação e plantio de sementes crioulas e ao emprego de tecnologias tradicionais.

Transição agrícola¹⁴

A necessidade de uma transição entre o modelo vigente, que privilegia a concentração fundiária, a transgenia, o uso do agrotóxico, enfim o agronegócio, para um modelo que privilegie a agricultura familiar, camponesa e agrobiodiversa transitou em todas as audiências públicas e foi recorrente, independente do tema tratado, o que demonstra sua magnitude.

Em função da força e amplitude que assumiu o tema “transição agrícola” no transcorrer da subcomissão, e de sua presença constante em fóruns internacionais, oportunidade em que se discute como, quando e em quanto tempo fazê-la, este relatório não poderia furtar-se de também dar sua pequena contribuição para o amadurecimento do tema, muito embora se reconheçam as várias ações já em curso no País.

Sugere-se uma plataforma de transição para passar das atuais práticas agrícolas insustentáveis com o uso de ferramentas e mecanismos que transformem a agricultura em uma ocupação atrativa para a juventude rural e a estimule a trabalhar na produção de alimentos e serviços relacionados com a natureza. Propõe-se doze passos sem sequência estabelecida, que se retroalimentam e são capazes de comportar múltiplas situações, em diferentes contextos, e diversidade de atores.

O ponto central do processo de transição é a criação de novas conexões e padrões que conectem as pessoas, as instituições e os recursos, que até então estavam isolados. Por isso, é importante a existência de consulta democrática e de diálogo entre os membros da comunidade local.

¹⁴ Conteúdo retirado do livro *Transición Agrícola: Una lógica diferente* / Hilmi, Angela -- Roma : La red Mas y Mejor, 2012.

Para seguir os doze passos é necessário reconhecer os direitos fundamentais dos produtores, a possibilidade de acesso a mercados e que tenham condições mínimas de produzir. Também importante reconhecer que em algumas fases a construção de “tecnologias intermediárias”, por mais que estas possam parecer irracionais, é o que permitirá a passagem para outra etapa. Outra característica da transição é a necessidade de um facilitador, que interaja e ajude a fazer as coisas acontecerem para os aliados, comprometidos com o objetivo comum.

As experiências anteriores nos permitem afirmar que planos mestres, trazendo soluções impostas por atores externos, independente da realidade local, são fadados ao fracasso. O modelo de transição agrícola que se propõe traz um marco de trabalho, com a definição das funções e responsabilidades dos atores envolvidos, como as organizações de agricultores, cooperativas regionais, líderes políticos, intervencionistas, corporações, cientistas e outros dependendo da realidade de cada comunidade.

Referido marco de trabalho circunda o espaço destinado a criação da comunidade, um espaço de autonomia, com possibilidades abertas, que será preenchido por eles, considerando seus valores, princípios e as condições que podem permitir o surgimento de um desenvolvimento endógeno.

Cabe lembrar que os passos propostos proveem de experiências que estão ocorrendo em muitos lugares do mundo, em especial cita-se como exemplo a North Frisian Woodlands, na Holanda, mas podem ser replicados em qualquer contexto.

1. Diálogo local – o processo se inicia nas comunidades, impulsionado por diferentes objetivos e busca discutir novas oportunidades que surgem ou a necessidade de encontrar solução para alguma demanda recorrente. Pode-se usar ferramentas de apoio, para facilitar a troca de experiências entre os membros da comunidade.
2. Localização de recursos – visa mudar o olhar sobre o meio que os cerca, buscando enxergar oportunidades e limitações de maneira diferente. Como ação prática, pode-se fazer um mapa do território, identificando os recursos e suas possíveis utilizações.
3. Exploração de novas práticas – aponta para a necessidade de tecnologias desenvolvidas para atender a realidade da agricultura familiar, traz a ideia das ferramentas de conhecimento, que envolve a construção de diversos

recursos de conhecimento facilmente acessíveis e capazes de expandir possibilidades a nível local. Permite reduzir o isolamento do agricultor e sua marginalização fora do “progresso”, como exemplo pode-se citar a possibilidade de troca e distribuição de diferentes tipos de sementes para serem experimentadas em diferentes condições.

4. Consulta democrática – consequência do processo em andamento, em que o diálogo inicial, a localização dos recursos disponíveis e a sistematização do conhecimento externo e interno por pequenos grupos de indivíduos da comunidade, os mais motivados, se transformaram pouco a pouco em uma consulta mais estruturada, para desenvolver um processo que envolve mais participantes locais e externos, como a possibilidade de se fazer alianças interessantes para todos os envolvidos e que traga apoio externo ao processo. Como exemplo a criação de cooperativas.
5. Redesenho – momento de se comprometer com objetivos a longo prazo visando reorganizar e destinar os recursos de maneira diferente com o objetivo de facilitar a transformação das dinâmicas locais em novas lógicas por eles formuladas.
6. Compartilhar valores – nesta fase já se aumentou a quantidade de indivíduos comprometidos, chega o momento de acordar uma ética comum para ser respeitada por todos, e princípios comuns que reflitam as principais crenças e a nova filosofia do grupo. Dessa maneira, garante-se a união e o fortalecimento de um compromisso futuro.
7. Negociação – as mudanças de rumo adotadas durante o processo levam a confrontos com relações de poder desiguais, como o acesso aos recursos financeiros. A chave para enfrentar a questão perpassa pelo fortalecimento das organizações de produtores e dos movimentos sociais. Uma ferramenta que pode ajudar é o apoio legal às comunidades na busca de seus direitos.
8. Criação de novos elos – aparece com a necessidade de novos investimentos, não padronizados e sem enfoque paternalista, são chamadas ferramentas financeiras. Essa necessidade vem das novas oportunidades aproveitadas e das novas ideias assimiladas pela comunidade. Perpassa por um processo de discussão e amadurecimento no grupo.
9. Plataforma de transição agrícola – permite a interação dos atores envolvidos no processo, tanto a nível local quanto global, deixando os agricultores ao centro, demonstrando sua contribuição para a sociedade e o meio ambiente. Promover investimentos que poderiam beneficiar todas as partes envolvidas e reinstalaria a agricultura familiar na posição central dos mercados.

10. Permeabilidade e sinergias – durante o processo de transformação é importante garantir que, enquanto as dinâmicas internas estão se fortalecendo, a comunidade não está isolada do exterior, e que as novos nexos sejam reforçados por meio de intercâmbios com o exterior. Por exemplo, realização de viagens e visitas técnicas.
11. Emergência (manifestação) do novo modelo – com a exploração de diferentes canais de produção e comercialização de produtos de qualidade, como mercados locais, mercados criados especificamente para esses produtos. O fato de os mecanismos ocorrerem de maneira semelhante, leva a uma mudança qualitativa e a possibilidade de emergir se converte em algo real, com poderosas formas de produzir alimentos e dinâmicas comunitárias que se convertem em regra, não sendo mais exceção, o sistema convencional de produção de alimentos deixa de ser o atual e passa a ser o da produção altamente diversificada, familiar, dinâmica e multifacetada.
12. Distribuição da riqueza – neste contexto, há maior criação de valor agregado em nível local do que transferência de riquezas para o meio externo, permitindo reinvestir essas novas riquezas nas comunidades que a produzem.

Cabe ressaltar, ainda, que a lista acima não é um plano rígido, mesmo porque as transições contém elementos surpresa e durante o processo os atores envolvidos devem enfrentar situações inesperadas e, por isso, é tão importante a participação ativa e a gama variada de fatores, porque em cada situação a transição segue sua trajetória particular.

Também importante reconhecer o potencial do País para avançar em sua transição agrícola que, aliás, encontra-se em curso e é fomentada tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil organizada.

Por parte do Estado, nos últimos dez anos foram criadas e consolidadas políticas nesse sentido, como o Programa Bolsa Família, que alcançou o meio rural; o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; as melhorias no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e a publicação da nova Lei da ATER.

Outras iniciativas governamentais também visam fortalecer esse processo, como a valorização da produção agroecológica e orgânica por meio do pagamento de 30% a mais que o preço pago pelos

demais produtos, funcionando assim como um incentivo a esse modo de produção, respondendo a uma demanda da sociedade civil.

Já a Sociedade Civil é responsável por experiências exitosas que fornecem subsídios para a implantação de políticas públicas de grande impacto social. Um exemplo é o Programa de Cisternas, que foi inicialmente conduzido pela ASA, com uso de tecnologia criada por eles, não patenteada. Outro exemplo são os bancos de sementes crioulas, que contam com a participação de diferentes ONGs, como a Via Campesina, que promove a capacitação das mulheres para proteger as sementes crioulas.

Além disso, destaca-se a publicação do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que “Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica”, tendo por objetivo integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica. Essa norma é fruto de uma luta de décadas, do trabalho conjunto de diferentes Ministérios e da sociedade civil e representa um dos maiores avanços nos últimos 15 anos no País.

Apesar de elencar os avanços alcançados e de considerá-los de grande valia, não podemos deixar de reconhecer o longo caminho a percorrer para se chegar à realidade almejada. Realidade em que os alimentos ofertados no mercado sejam, em grande maioria, livres de agrotóxicos; em que a agricultura familiar seja o centro do mercado, contando com incentivos e créditos que não estejam vinculados ao modelo tecnológico vigente; e em que todos tenham acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente.

Não há como negar a possibilidade de o Brasil fazer diferente, não mantendo o modelo vigente, por ser um país megadiverso e com uma riqueza social imensa associada a diferentes biomas, além de uma agricultura familiar forte e diversa.

Abastecimento:

Para se aprimorar o abastecimento, faz-se necessário investir-se na abertura, pavimentação e manutenção de estradas vicinais, que possibilitem o bom escoamento da produção de alimentos produzidos pela agricultura familiar. Também há que se investir na construção e operação de unidades armazenadoras nas próprias regiões produtoras.

O cooperativismo deve ser incentivado, cabendo ao poder público reforçar as estruturas de armazenamento existentes no âmbito das cooperativas, além da instalação de novas unidades.

Esta Subcomissão também recomenda ao Poder Executivo que envie ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar adequada ao modelo de transição agrícola, incluindo um Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, com previsão das ações a serem implementadas nos próximos cinco anos.

IV – Recomendações e sugestões da Subcomissão

Ao Poder Executivo

- atribuir à segurança alimentar e nutricional a mesma importância que têm a política energética, o uso industrial e a irrigação no contexto da política hídrica;
- implementar um Programa Nacional de Controle de Erosão e Proteção das Áreas de Recarga, com o objetivo de reduzir a degradação das nascentes, de matas ciliares e de zonas de recarga de águas subterrâneas;
- ampliar o controle sobre a irrigação, visando otimizar o uso da água, diminuir o desperdício e impedir que equipamentos e sistemas inadequados sejam instalados e/ou continuem operando, principalmente em regiões de escassez de água;
- integrar os programas e ações relacionados com o uso racional, manejo sustentável e distribuição da água, bem como assegurar a aplicação da lei de crimes ambientais;
- ampliar os processos de monitoramento da qualidade da água que sai dos sistemas de tratamento, visando identificar possíveis contaminações por agrotóxicos e metais pesados na água distribuída para a população;
- expandir o alcance do Programa Cisternas de modo a torná-lo capaz de acolher todas as famílias que atendam aos requisitos do Programa Água para Todos;
- estabelecer um debate sobre o uso das águas subterrâneas, dos aquíferos, principalmente para a irrigação, que se apresenta como um problema recorrente de uso inadequado da água;
- implementar as adutoras nos serviços de fornecimento de água nos municípios previstos no Atlas de Água do Nordeste, elaborado pela Agência Nacional de Águas, garantindo um efetivo controle social sobre as obras, de modo a assegurar a lisura de sua implantação e uso;

- ampliar o incentivo aos sistemas de produção agroecológicos com a articulação das políticas necessárias de comercialização, ensino, pesquisa, assistência técnica e crédito;
- ampliar o investimento em campanhas educativas voltadas para a divulgação de boas práticas de uso dos solos, da água e dos demais recursos naturais;
- concretizar o compromisso do governo com a expansão da rede pública de abastecimento de água de qualidade e em quantidade suficiente nas escolas de todo o País, assim como a ampliação das redes de esgotamento sanitário;
- promover a expansão da rede pública de saneamento ambiental, assegurando a capilarização dos equipamentos de fornecimento de água tratada em domicílios, espaços públicos, rede de esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- implementar plenamente os instrumentos de gestão previstos no Sistema Nacional de Recursos Hídricos;
- fortalecer o processo de participação da sociedade civil na gestão das águas, com a condução de programas de esclarecimento e incentivo à participação popular nos comitês de bacia;
- disponibilizar os dados ligados a recursos hídricos, pensando numa melhor atuação dos comitês de bacia;
- revitalizar e fortalecer os órgãos das diversas Unidades da Federação responsáveis pela gestão dos recursos hídricos;
- fortalecer e ampliar o alcance de programas voltados para robustecer a agricultura familiar, como o Pronaf, o PAA e o PNAE;
- ampliar os investimentos e melhorar o acesso aos créditos direcionados à agricultura familiar;
- fortalecer e ampliar a atuação da assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares;
- viabilizar a comercialização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, promovendo a venda coletiva para programas governamentais;
- pautar a questão dos transportes no Plano Diretor das cidades, contemplando-se o escoamento vicinal da produção de pequenos agricultores;
- encorajar a expansão de locais adequados para a prática de educação física nas cidades e a construção de ciclovias;
- priorizar o avanço das pesquisas voltadas para a sustentabilidade da produção;
- orientar as atividades da EMBRAPA e da CONAB, de modo prioritário, para a Agricultura Familiar;
- apoiar projetos de multiplicação de sementes crioulas;

- fortalecer os bancos de sementes já em operação no País, estejam eles sob a gestão de órgãos públicos ou da sociedade civil;
- manter e incrementar sistema de rastreabilidade dos alimentos comercializados;
- implementar políticas mais consistentes de reforma agrária;
- fortalecer e expandir a Política Nacional de Agroecologia;
- prever a criação de territórios livres destinados à produção agroecológica;
- promover maior controle sobre a fabricação, a importação, a comercialização e o uso de agrotóxicos;
- fiscalizar os contrabandos de agrotóxicos;
- instituir um plano de redução do uso de agrotóxicos;
- reduzir os incentivos fiscais ao uso de agrotóxicos;
- restringir a pulverização aérea de agrotóxicos;
- aprimorar o padrão de análise de contaminação por agrotóxicos, considerando o risco para populações vulneráveis, como crianças e idosos;
- proibir a inserção de propagandas de agrotóxicos nos meios de comunicação ou obrigar a vinculação de imagem que mostre os riscos inerentes ao seu uso;
- alterar os currículos destinados à formação de profissionais das ciências agrárias, de modo a desvinculá-los do pacote tecnológico vigente;
- instituir Programa de Incentivos à Criação de Centros Colaboradores e de Observatórios de SAN/DHAA¹⁵ para as Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais);
- assegurar a qualidade e regularidade do abastecimento interno;
- possibilitar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde e que respeitem a diversidade cultural;
- eliminar ou reduzir as formas abusivas de intermediação mediante a criação de canais adequados de escoamento da produção;
- potencializar o surgimento de circuitos locais e regionais de abastecimento, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional das populações e territórios;
- enviar ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar adequada ao modelo de transição agrícola, incluindo um Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, com previsão das ações a serem implementadas nos próximos cinco anos;
- propor um marco regulatório dos meios de comunicação.

¹⁵ SAN/DHAA: segurança alimentar e nutricional / direito humano à alimentação adequada.

À Comissão de Seguridade Social e Família

Recomenda-se à Comissão de Seguridade Social e Família a constituição de Subcomissão Especial destinada a analisar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos frente à previsão de desabastecimento hídrico nos centros urbanos.

Solicita-se sejam enviadas cópias deste relatório a todos os órgãos, instituições e organizações que participaram ou foram convidados a participar das reuniões de audiência pública desta Subcomissão; à Casa Civil da Presidência da República; à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

À Câmara dos Deputados

A Subcomissão solicita que se priorize a votação, na Câmara dos Deputados, de algumas proposições que, no decorrer dos trabalhos desta Subcomissão, foram consideradas importantes. São elas:

- PEC nº 618, de 1998, do Poder Executivo, que acresce inciso ao art. 20 da Constituição Federal para incluir o patrimônio genético, exceto o humano, nos bens da União;
- PL nº 1.637, de 2007, do Deputado Carlos Bezerra, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional” e de seus apensados;
- PL nº 4.815, de 2009, do Deputado Dr. Nechar, que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches” e de seus apensados;
- PL nº 6.680, de 2009, do Deputado Marco Maia, que “altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar”.

V – Proposições legislativas (textos em anexo):

- Projeto de Lei alterando a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para dispor sobre a autorização de uso comercial de organismos geneticamente modificados – OGM.
- Requerimentos de urgência para a apreciação dos Projetos de Lei nº 1.637, de 2007, do Deputado Carlos Bezerra, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional” e de seus apensados; 4.815, de 2009, do Deputado Dr. Nechar, que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches” e de seus apensados, observando que devem contar com o apoio de 2/3 dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a agilização do cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências”.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a exigência de três aulas por semana de Educação Física, com enfoque nos exercícios aeróbicos, nos currículos do ensino básico.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a presença diária de profissionais de Educação Física e de Nutrição nas equipes integrantes das Academias de Saúde instituídas pela Portaria nº 719, de 7 de abril de 2011, e a priorização do uso desses espaços para atividades físicas, preferencialmente aeróbicas, e de educação alimentar e nutricional.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a expansão do Projeto Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares para municípios com mais de vinte mil habitantes.

- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a elevação do montante destinado à aquisição de alimentos ao amparo do PNAE com o aumento do valor mínimo per capita destinado a todos os estudantes.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a urgente implantação de ferramentas de monitoramento *on-line* das políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

VI – Considerações finais

Chegam ao final os trabalhos desta Subcomissão, tendo sido alcançados seus objetivos, que consistem em avaliar os avanços e desafios das políticas públicas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil; propor mecanismos e instrumentos político-administrativos que possam aperfeiçoar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do Brasil; e propor iniciativas legislativas que possam promover a proteção e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável à população do País.

Concluiu-se que a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada teve muitos avanços nesta última década em nosso País, mas muitos desafios precisam ser ainda enfrentados e/ou superados pelos três entes federativos: a União, os Estados e os Municípios.

Acreditamos ter obtido um bom diagnóstico da situação e que possamos contribuir para a superação dos obstáculos remanescentes por meio das recomendações e proposições apresentadas, nos termos dos documentos anexos.

Submetemos, assim, o presente relatório à apreciação dos membros desta Subcomissão e, posteriormente, à egrégia Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Agradecemos aos expositores e a todos os que participaram das diversas reuniões de audiência pública realizadas. Agradecemos aos servidores da Embrapa Recursos Genéticos e Tecnologia, que com atenção e hospitalidade receberam a visita desta Subcomissão àquele centro de pesquisa. Agradecemos ao secretário da Subcomissão Especial, aos consultores legislativos e demais servidores da Câmara dos Deputados, que

muito contribuíram para a realização dos trabalhos. Finalmente, registramos especial agradecimento ao ilustre deputado Padre João, que presidiu dignamente esta Subcomissão, bem como a todos os seus membros, que a mim confiaram esta relatoria.

Temos a certeza de que nos empenhamos com afinco, dentro do contexto da realidade histórica do momento, na realização deste Relatório. Procuramos, pois, nos guiar nesta tarefa pela sábia máxima de Mahatma Gandhi:

“Nunca me preocupei em saber quando vou ter êxito ou se vou ter êxito. Já fico satisfeito em perseverar nos meus esforços para fazer o que sei ser meu dever”.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2012.

Deputado **NAZARENO FONTELES**
RELATOR

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para dispor sobre a autorização de uso comercial de organismos geneticamente modificados – OGM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....

§ 1º

.....

III – avocar e decidir, em última e definitiva instância, com base em manifestação da CTNBio e dos órgãos e entidades referidos no art. 16 desta Lei, no âmbito de suas competências, sobre os processos relativos a atividades que envolvam o uso comercial de OGM e seus derivados, quando houver divergência entre as referidas manifestações e sempre que julgar necessário.

..... **(NR)** ”

.....

“Art. 11.

.....

§ 7º A reunião da CTNBio será pública e poderá ser instalada com a presença de 14 (catorze) de seus membros, incluído pelo menos um representante de cada uma das áreas referidas no inciso I do *caput* deste artigo.

.....
“Art. 14.

.....
XII – emitir parecer técnico, caso a caso, sobre a biossegurança de OGM e seus derivados no âmbito das atividades de pesquisa e de uso comercial de OGM e seus derivados, inclusive a classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança exigido, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao uso;

.....
§ 2º Para a autorização de uso comercial de OGM adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – a solicitação será preliminarmente analisada, de acordo com a competência institucional, quanto à segurança ou utilidade do OGM e seus derivados, entre outros aspectos, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, simultaneamente, pelos órgãos públicos federais encarregados dos assuntos da saúde; do meio ambiente e, adicionalmente:

- a) da agricultura e pecuária, em se tratando de organismo a ser utilizado em alguma dessas atividades; ou
- b) da pesca e aquicultura, em se tratando de organismo a ser utilizado em alguma dessas atividades;

II – concluída a análise prévia a que se refere o inciso I, deverá a CTNBio proceder à análise quanto aos aspectos de sua competência e emitir parecer técnico;

III – sendo favoráveis todos os pareceres, a CTNBio deliberará conclusivamente sobre a autorização de uso comercial do OGM, salvo se o CNBS avocar a si a decisão;

IV – sendo contrários todos os pareceres, estará indeferida a solicitação de uso comercial do OGM;

V – havendo pareceres divergentes, caberá ao CNBS deliberar conclusivamente sobre a autorização de uso comercial do OGM.

..... (NR) ”

.....

“Art. 16. Caberá aos órgãos e entidades de registro e fiscalização do Ministério da Saúde; do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Ministério da Pesca e Aquicultura, entre outras atribuições, no campo de suas competências, observadas as resoluções e decisões do CNBS ou da CTNBio e os mecanismos estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento:

.....

VIII – manifestar-se preliminarmente, nos termos do art. 14, § 2º desta Lei, sobre a autorização de uso comercial de OGM e seus derivados.

.....

§ 1º Após a publicação de decisão favorável da CTNBio ou do CNBS ao uso comercial de OGM, caberá:

.....

IV – ao Ministério da Pesca e Aquicultura emitir as autorizações e registros de produtos e atividades com OGM e seus derivados destinados ao uso na pesca e aquicultura, de acordo com a legislação em vigor e segundo esta Lei e seu regulamento.

.....

§ 2º Somente se aplicam as disposições dos incisos I e II do art. 8º e do *caput* do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nos casos em que a CTNBio ou o CNBS deliberar que o OGM é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente.

§ 3º O CNBS delibera, em última e definitiva instância, sobre os casos em que a atividade é potencial ou efetivamente causadora de degradação ambiental, bem como sobre a necessidade do licenciamento ambiental.

.....

§ 6º As autorizações e registros de que trata este artigo estarão vinculados à correspondente decisão técnica da CTNBio ou do CNBS, sendo vedadas exigências técnicas que extrapolem as condições estabelecidas naquela decisão, nos aspectos relacionados à biossegurança.

§ 7º Poderão apresentar recurso ao CNBS contra a decisão da CTNBio sobre a liberação comercial de OGM e derivados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da referida decisão:

I – órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

II – partidos políticos com representação no Congresso Nacional;

III – entidades de classe representativas, em âmbito nacional, de profissões ligadas aos setores de saúde, meio ambiente, agricultura, pecuária, pesca ou aquicultura, conforme o uso comercial previsto para o OGM em questão;

IV – entidades legalmente constituídas para defesa dos interesses difusos relacionados à proteção do consumidor, do meio ambiente ou dos recursos naturais.
(NR) ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ciência e a tecnologia de manipulação genética evoluíram muito nos últimos anos e organismos geneticamente modificados – OGM têm sido desenvolvidos com aplicações em vários campos, especialmente na saúde e na agropecuária. O uso comercial desses organismos é uma questão polêmica que suscitou muitos debates no Congresso Nacional, quando da tramitação do projeto que veio a tornar-se a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Embora os entusiastas dessa tecnologia defendam com veemência sua segurança, pesquisas realizadas em várias partes do mundo têm demonstrado o contrário. Um grave sinal de alerta decorre do estudo realizado pela equipe do Dr. Gilles-Eric Séralini, da Universidade de Caen, na França, publicado em 19/09/2012 na *Food and Chemical Toxicology*, importante revista científica internacional, que demonstrou os efeitos danosos que um transgênico e um agrotóxico podem provocar sobre a saúde pública.

O referido estudo foi realizado ao longo de dois anos com 200 ratos de laboratório. Maior mortalidade ocorreu quando os animais consumiram milho transgênico tratado com agrotóxico, observando-se efeitos hormonais não lineares e relacionados ao sexo. As fêmeas desenvolveram

numerosos e significantes tumores mamários, além de problemas hipofisários e renais. Os machos morreram, em sua maioria, de graves deficiências crônicas hepato-renais.

No Brasil, OGM têm sido liberados para uso comercial pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, sem suficientes estudos que possam garantir sua segurança. O Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, que deveria ser a instância política decisória, de modo a equilibrar eventuais posições divergentes, poucas vezes se reuniu. Essa liberação açodada acarreta riscos ambientais, ameaçando a biodiversidade, enquanto o consumo de alimentos geneticamente modificados implica riscos à saúde humana.

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso País, da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, havendo ouvido especialistas e examinado o assunto em profundidade, considera necessário alterar a Lei nº 11.105, de 2005, de modo a estabelecer:

- a) que as reuniões da CTNBio sejam públicas, medida fundamental para assegurar a transparência que a sociedade espera daquele instituição;
- b) que a solicitação de uso comercial de OGM seja previamente apreciada pelos órgãos públicos federais nas áreas de saúde, meio ambiente e agricultura/pecuária ou pesca/aquicultura, no prazo máximo de 180 dias, contado simultaneamente, para não prejudicar a tramitação dos processos;
- c) que, concluída a análise prévia, caberá à CTNBio proceder à análise técnica, quanto aos aspectos de sua competência e, sendo favoráveis todos os pareceres, a CTNBio deliberará sobre a autorização de uso comercial do OGM (salvo se o CNBS avocar a si a decisão); sendo contrários todos os pareceres, estará indeferida a solicitação; havendo pareceres divergentes, caberá ao CNBS deliberar conclusivamente sobre a autorização de uso comercial do OGM.
- d) que órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados ou do Distrito Federal; partidos políticos com representação no Congresso Nacional; entidades de classe e outras entidades legalmente constituídas poderão apresentar recurso ao CNBS contra a decisão da CTNBio sobre a liberação comercial de OGM e derivados.

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer urgência para a apreciação
do Projeto de Lei nº 4.815, de 2009.

Senhor Presidente:

Representando dois terços dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família, requeremos a V. Ex^a, com base nos arts. 153 e 154 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.815, de 2009, do Deputado Dr. Nechar, que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches”.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.637, de 2007.

Senhor Presidente:

Representando dois terços dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família, requeremos a V. Ex^a, com base nos arts. 153 e 154 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.637, de 2007, do Deputado Carlos Bezerra, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional”.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a agilização do cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a agilização do cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a agilização do cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A alimentação escolar é o tema da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. O inciso II do art. 2º prevê “a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional”.

Diante do panorama nacional de crescimento vertiginoso de sobrepeso e obesidade entre toda a população, inclusive crianças e adolescentes, acreditamos ser urgente a efetivação deste mandamento legal, já aprovado por este Parlamento e respaldado por órgãos técnicos e consultivos dessa Pasta.

Assim, sugerimos a implementação, ao longo de 2013, no currículo escolar, de conteúdos interdisciplinares de educação alimentar e nutricional e desenvolvimento de práticas saudáveis.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a exigência de três aulas de Educação Física por semana nos currículos do ensino básico.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a exigência de três aulas de Educação Física por semana nos currículos do ensino básico.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a exigência de três aulas de Educação Física por semana nos currículos do ensino básico.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

As evidências de crescimento vertiginoso dos índices de sobrepeso e obesidade na população infanto-juvenil demandam medidas urgentes. A atividade física é recomendada para evitar o desenvolvimento e a progressão dessas condições.

No entanto, recentemente, chegaram-nos ao conhecimento as conclusões expostas no livro *Corpo Ativo, Mente Desperta: A nova ciência do exercício físico e do cérebro*, de John J. Ratey e Eric Hagerman. Os autores relatam o impacto positivo da prática de exercícios físicos, especialmente os aeróbicos, no controle do sobrepeso/obesidade e no desempenho emocional e intelectual dos estudantes, em escolas dos EUA.

Assim, constata-se que a prática de exercícios físicos aeróbicos traz proveito para a saúde em geral e de modo especial melhora o desempenho das funções cerebrais, tanto emocionais, como intelectuais.

Desta forma, sugerimos a inclusão nos currículos do ensino básico da exigência de três aulas de Educação Física por semana, com ênfase dimensão aeróbica dos exercícios, bem como as adaptações necessárias da estrutura física das escolas.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a presença diária de profissionais de Educação Física e de Nutrição nas Academias de Saúde e o disciplinamento do uso desses espaços.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a presença diária de profissionais de Educação Física e de Nutrição nas Academias de Saúde e o disciplinamento do uso desses espaços.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a presença diária de profissionais de Educação Física e de Nutrição nas Academias de Saúde e o disciplinamento do uso desses espaços.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A instituição das Academias de Saúde pela Portaria nº 719, de 7 de abril de 2011, constituiu um avanço precioso para o combate ao sobrepeso, obesidade e sedentarismo como situações de risco para diversos agravos à saúde.

No entanto, acreditamos ser essencial a presença de profissionais de Educação Física e de Nutrição nesses espaços, com a finalidade de orientar e informar adequadamente os usuários sobre a prática de exercícios físicos com enfoque aeróbico e a respeito da alimentação saudável e adequada. A presença desses profissionais pode se dar em horários predeterminados, compatíveis com o exercício de suas outras funções públicas, respeitando ainda os hábitos e a cultura do local.

Sugerimos, ainda, a priorização do espaço das Academias de Saúde para as atividades físicas e de educação alimentar e nutricional, sendo as demais práticas realizadas em períodos que não obstaculizem as primeiras.

Assim, sugerimos sejam adotadas as providências necessárias para isso, no intuito de aperfeiçoar a estratégia que já se encontra

em implantação em grande parcela do território nacional e que é de extrema importância para a plena saúde física e mental dos brasileiros(as).

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a expansão do Projeto Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares para municípios com mais de vinte mil habitantes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a expansão do Projeto Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares para municípios com mais de vinte mil habitantes.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a expansão do Projeto Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares para municípios com mais de vinte mil habitantes.

Excelentíssima Senhora Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

As Cozinhas Comunitárias e os Restaurantes Populares têm provado sua vocação de contribuir para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, principalmente para as camadas trabalhadoras mais vulneráveis da população brasileira. Reconhecemos a importância da iniciativa e seus resultados incontestáveis, dentro da construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, SISAN.

Atualmente, apesar de presentes em quase todos os estados, estes equipamentos não alcançam boa parte dos municípios do Brasil. Assim, é indispensável que esses equipamentos atinjam, com maior velocidade, uma parcela mais ampla da nossa população, em um número cada vez maior de cidades.

Temos conhecimento do imprescindível envolvimento dos gestores locais na manutenção dessas unidades. Sugerimos, assim, que sejam empreendidos esforços para estimular a realização de convênios, implantando Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Públicos em todos os municípios com mais de vinte mil habitantes, com a consequente ampliação dos recursos disponíveis para os Programas.

Sugerimos, por fim, que seja estabelecido um prazo máximo de quatro anos para a expansão dos referidos equipamentos para estes municípios.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a elevação do montante destinado à aquisição de alimentos ao amparo do PNAE e a equiparação do valor mínimo *per capita* destinado a todos os estudantes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a elevação do montante destinado à aquisição de alimentos ao amparo do PNAE e a equiparação do valor mínimo *per capita* destinado a todos os estudantes.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a elevação do montante destinado à aquisição de alimentos ao amparo do PNAE com a elevação do valor mínimo *per capita* destinado a todos os estudantes.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um dos programas executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia responsável pela execução de políticas educacionais desse Ministério da Educação.

O PNAE tem por objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O valor mínimo *per capita* atualmente praticado no âmbito do PNAE é diferenciado segundo a modalidade a que se destina. Embora tenha ocorrido recente majoração do montante, os recursos são ainda insuficientes para assegurar a aquisição dos alimentos mais adequados, em quantidade e qualidade, pelas entidades executoras do PNAE.

Sugerimos que o Ministério da Educação envide esforços para elevar os valores destinados à aquisição de alimentos para o PNAE, com recursos do FNDE, estabelecendo o mínimo *per capita* de R\$ 1,00 — anualmente reajustável — para todos os estudantes. E que tal meta seja

alcançada até 2014, dobrando seu valor até 2018, descontada a inflação do período.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a urgente implantação de ferramentas de monitoramento *on-line* das políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a urgente implantação de ferramentas de monitoramento *on-line* das políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputados

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a urgente implantação de ferramentas de monitoramento *on-line* das políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União:

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso País, da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, ao longo de seus trabalhos, realizou reuniões de audiência pública em que foram ouvidos representantes de órgãos governamentais, organizações públicas e privadas diversas e da sociedade civil organizada.

Um problema apontado por vários expositores concerne à falta de mecanismos de monitoramento adequado dos recursos e despesas realizadas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e de outros programas. Fica, assim, prejudicada a transparência que se espera das ações de todos os agentes públicos, dificultando a eventual cobrança de providências, por parte da sociedade, quando estas se fazem necessárias.

Considerando que a Controladoria-Geral da União tem por atribuição fiscalizar a implementação dos programas de governo e fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, entre outras

